



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2015

DATA DA REALIZAÇÃO: 03/02/2015

HORÁRIO: 14:00 horas

LOCAL: Prefeitura Municipal de Paranaguá

TIPO: Menor Preço por Item

O **MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ, PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 76.017.458/0001-15, através do(a) Pregoeiro(a) Oficial, designado(a) pelo Decreto Municipal nº 549/2013, torna público que se acha aberta à licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** no Sistema de Registro de Preços do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de Material de Expediente para atendimento das necessidades das diversas secretarias Municipais de Paranaguá, conforme termo de referencia contendo as especificações técnicas, características e quantitativos constantes do anexo I e demais condições do edital, que será regida pela Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e o **Decreto Municipal Nº. 2.230, de 10 de outubro de 2011**, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº. 8.666, de 23 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os Envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – C.P.L., localizada a Rua Júlia da Costa, 322, Palácio São José – Centro – Paranaguá – PR, iniciando-se no dia **03/02/2015**, às **14:00 horas** e será conduzido pelo Pregoeiro(a) **PAULO CESAR DE SOUZA** com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços de **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE** relacionados no **Anexo I**, deste Edital de Licitação.

1.2. O valor estimado da futura e eventual contratação, é de **R\$ 5.269.884,92 (Cinco milhões, duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos)** por um período de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente aos itens do objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2.2. A participação na presente licitação fica condicionada ao atendimento a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos, correndo por conta das empresas



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

interessadas todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

- 2.3. Será vedada a participação no certame às empresas:
 - 2.3.1. Declaradas inidôneas por ato do Poder Público;
 - 2.3.2. Sob processo de falência ou concordata;
 - 2.3.3. Impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública de Paranaguá e quaisquer de seus órgãos descentralizados;
 - 2.3.4. Reunidas em consórcio.
 - 2.3.5. Enquadradas nas disposições do Art. 9º, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 2.4. Poderão participar deste pregão pessoas jurídicas sob condição de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar Nº. 123/2006, em que deverá ser comprovado mediante apresentação de Declaração, nos termos do modelo que consta do **Anexo VII** deste edital, firmada pelo representante legal da empresa, ratificando não haver nenhum impedimento previsto no Art. 3, § 4º da referida lei. A não entrega desta declaração indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios previstos na supracitada.

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
 - b) tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
 - c) tratando-se de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, comprovação da condição de ME ou EPP;
- 3.2. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
- 3.3. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada.
- 3.4. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do(a) Pregoeiro(a).

4. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS DECLARAÇÕES, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com modelo estabelecido no Anexo V ao Edital, deverá ser apresentada anexada na face externa do Envelope nº 1 – Proposta, as demais deverão ser apresentadas dentro do Envelope Nº. 2 - Habilitação.



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ

**Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação**

4.2.A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 Envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope Nº 1 – Proposta
Razão social e Nº do CNPJ do Licitante

Pregão Presencial Nº 003/2015
Registro de Preços Nº 002/2015
Endereço da Empresa
Telefone/Fax-símile
E-mail

Envelope Nº 2 – Habilitação
Razão social e Nº do CNPJ do Licitante

Pregão Presencial Nº 003/2015
Registro de Preços Nº 002/2015
Endereço da Empresa
Telefone/Fax-símile
E-mail

4.3. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4.4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo(a) Pregoeiro(a) ou por membro da Equipe de Apoio.

5. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº. 1 – PROPOSTA

5.1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço completo, telefone, fax-símile para contato, CNPJ, Inscrição Estadual e, se possível, correio eletrônico (E-Mail);
- b) Número do Pregão para Registro de Preços;
- c) Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações descritas no Anexo I, deste Edital;
- d) Marca por item, preço unitário e total para cada item, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo:



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

d.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e totais prevalecerão os primeiros, devendo o(a) pregoeiro(a), nesta hipótese, proceder à correção dos valores totais.

e) Prazo de validade da proposta de, no mínimo de **60 (Sessenta) dias**.

5.2. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

6. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "HABILITAÇÃO"

6.1. O Envelope "Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

6.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual; ou
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial; ou
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem; ou
- d) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir; ou
- f) Certificado de Registro Cadastral (CRC) da Prefeitura Municipal de Paranaguá;

6.1.1.1. Os documentos relacionados nas alíneas "a", "b", "c", deste subitem, não precisarão constar no Envelope "Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidões de regularidade de débito com a Secretaria da Receita Federal e com a Procuradoria da Fazenda Nacional.
- d) Certidões de regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- e) Certidões de regularidade de débito com a Fazenda Municipal sede da empresa, na forma da lei;
- f) Certidões de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- h) Declaração firmada pelo representante legal da empresa, sob as penas da lei, de que a licitante não possui em seu quadro de pessoal empregados que se enquadrem nas situações previstas no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, nos termos do modelo constante do **ANEXO VI** deste edital.
- i) Declaração do licitante de que aceita todas as condições do edital e seus anexos;
- j) Declaração de idoneidade.



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

6.1.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, em nome do licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento anterior com características técnicas, quantidades e prazos de natureza semelhante ao objeto deste certame licitatório;
- b) A licitante deverá ter como linha de fornecimento a atividade principal e especializada de comercialização de material de expediente.
- c) Apresentação de declaração do fabricante, quando se tratar de **produtos importados**, autorizando a empresa licitante na comercialização dos respectivos materiais no Brasil;
- d) Declaração da licitante, assinada por seu representante legal, com firma reconhecida, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos materiais licitados, para realizar as entregas no prazo previsto neste termo;
- e) Declaração que possui instalação própria com logística adequada para o fornecimento dos produtos, contendo estoques em quantidade suficiente para atender a demanda dos pedidos;

6.1.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

- a) Apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que poderá ser cópia autenticada extraídos do livro diário, ou do jornal, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devendo ser comprovado com base nos índices descritos abaixo, onde os resultados deverão ser maior que 1 (um). (demonstrar cálculo).

Descrição	Fórmula
Liquidez Geral	$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$
Solvência Geral	$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$
Liquidez Corrente	$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

- b) O capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo deverá ser igual ou superior a 5% do valor estimado desta contratação.

6.2. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

- 6.2.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
- 6.2.2. Os documentos emitidos via Internet poderão ser conferidos pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio.
- 6.2.3. Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente com N.º. do CNPJ e endereço respectivo:

- a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos e fatura deverão estar em nome da matriz;



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

- b) Se a licitante for a filial, todos os documentos e fatura deverão estar em nome da filial;
- c) Se a licitante for a matriz e a prestadora de serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial simultaneamente.
- 6.2.4. Não serão aceitos documentos cujas datas e caracteres estejam ilegíveis ou rasurados.
- 6.2.5. Todo e qualquer documento apresentado em língua estrangeira deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio, feito por tradutor público juramentado.
- 6.3. **DAS AMOSTRAS**
- 6.3.1. O licitante vencedor deverá apresentar AMOSTRA do material, de acordo com as especificações técnicas exigidas no certame, sem ônus para a Prefeitura Municipal, para efeito de Controle de Qualidade, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data da convocação.
- 6.3.2. As AMOSTRAS deverão ser entregues no Departamento de Compras ou licitações, identificado como: AMOSTRA; NÚMERO DO ITEM; OBJETO DA LICITAÇÃO E DATA; NOME, TELEFONE, FAX, E-MAIL DO FORNECEDOR E DE SEU REPRESENTANTE, se for o caso.
- 6.3.3. O Departamento expedirá um documento referente ao recebimento.
- 6.3.4. Caso a(s) licitante(s) 1.^a colocada no certame, não entregar as amostras, na data prevista, terá a sua Proposta Comercial desclassificada, neste caso, será convocada a segunda colocada para a apresentação das AMOSTRAS, considerando os mesmos prazos, e seguindo os mesmos critérios de avaliação
- 6.3.5. A(s) licitante(s) 1.^a colocada no certame deverá apresentar no ato da entrega das amostras, em papel timbrado, em duas vias, o recibo de entrega das amostras com a relação dos produtos e as suas respectivas marcas, que deverão ser as mesmas constantes de sua proposta, caso a licitante não apresente a referida relação devidamente identificada com o nome da empresa e assinada por representante legal, as amostras não serão recebidas pelo Departamento. Caso haja incompatibilidade de marcas na relação apresentada com o produto entregue como amostras, a empresa estará automaticamente desclassificada pela comissão de recebimento de avaliação das amostras.
- 6.3.6. A Comissão realizará análise das amostras da licitante 1.^a colocada, que emitirá laudo circunstanciado das mesmas. A licitante não tendo suas amostras aprovadas terá a sua proposta comercial automaticamente desclassificada.
- 6.3.7. Será avaliada a pertinência e compatibilidade das amostras apresentadas em relação aos produtos licitados de acordo com as especificações técnicas dos produtos.
- 6.3.8. As marcas dos produtos apresentados nas amostras deverão ser as mesmas fornecidas durante a validade da Ata de Registro de Preços.
- 6.3.9. Caso algum produto apresentado pela licitante 1.^a colocada no certame, como amostra, seja reprovado, independentemente do motivo apurado no laudo técnico, não será admitida nova análise em outros produtos, em substituição ao produto reprovado.
- 6.3.10. No caso de não haver entrega da amostra, ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Presidente da Comissão de Licitação e/ou Pregoeiro(a), ou haver entrega de amostra, para homologação, fora das especificações previstas neste Certame, a proposta do licitante poderá ser desclassificada.
- 6.3.11. As amostras serão encaminhadas para análise e testes, não serão devolvidas;

7. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

- 7.1. Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital. A impugnação do ato convocatório deverá ser devidamente protocolada.
- 7.2. Caberá ao(a) Pregoeiro(a) decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 7.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

- 8.1. No horário e local indicado no preâmbulo será aberta à sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.
- 8.2. Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao(a) Pregoeiro(a) a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo V do Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.
- 8.3. Verificada a regularidade formal dos envelopes, o(a) Pregoeiro(a) procederá à abertura dos envelopes das propostas de preço, que serão rubricadas e analisadas pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de Apoio e Proponentes participantes do certame.
 - 8.3.1. Após a abertura do primeiro Envelope, não será admitida a participação de novas empresas proponentes.
- 8.4. A análise das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:
 - a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
 - b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- 8.5. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.
- 8.6. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.
- 8.7. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
 - a) Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
 - b) Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- 8.8. O(A) Pregoeiro(a) convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
 - 8.8.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
- 8.9. Em cumprimento aos artigos 44 e 45, da Lei Complementar 123, de 14/12/2006, para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, será observado o seguinte:



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná Comissão Permanente de Licitação

- 8.9.1 Nas licitações, será segurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;
- 8.9.2 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;
- 8.9.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecidos no *caput* deste item, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
- 8.9.4 Ocorrendo o empate a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- 8.9.5 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;
- 8.9.6 Não ocorrendo à contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, serão convocadas as remanescentes na ordem de classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 8.9.7 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no disposto do item acima o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
- 8.9.8 As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação civil acrescentarão à sua forma ou denominação as expressões "Microempresa" ou "Empresa de Pequeno Porte", ou suas respectivas abreviações "ME" ou "EPP", conforme o caso, sendo facultativa a inclusão do objeto da sociedade (Art. 72, da Lei N°. 123/2006).
- 8.10. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, aplicável inclusive em relação ao primeiro.
- 8.11. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 8.12. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente as penalidades constantes deste edital.
- 8.13. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.
- 8.14. O(A) Pregoeiro(a) poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 8.15. Após a negociação, se houver, o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
 - 8.15.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.
- 8.16. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope contendo os documentos de habilitação do respectivo proponente.
- 8.17. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná

Comissão Permanente de Licitação

- a) Substituição e apresentação de documentos, ou.
 - b) Verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 8.18. A verificação será certificada pelo(a) Pregoeiro(a) e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 8.19. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 8.20. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
- 8.21. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.
- 8.22. Em cumprimento ao artigo 43, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, será observado:
- 8.22.1 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação em certames licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
 - 8.22.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.
 - 8.22.3 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 8.23. Conhecida à vencedora, o(a) Pregoeiro(a) consultará as demais classificadas se aceitam fornecer ao preço daquela, mantidas as quantidades ofertadas.
- 8.24. Em seguida, abrirá os Envelopes Nº. 02 das licitantes que aceitaram e decidirá sobre as respectivas habilitações, observadas as disposições do subitem 8.21. As habilitadas serão incluídas na Ata de Registro de Preços, observada a ordem de classificação, a que alude o subitem 8.12.
- 8.25. Constatando-se o atendimento das exigências fixadas no edital, o(a) Pregoeiro(a), encaminhará o processo à autoridade competente para adjudicação do(s) objeto(s) do certame à(s) licitante(s) classificada(s) e habilitada(s), declarada(s) vencedora(s) em cada item e homologação do procedimento a seu critério.
- 8.26. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas poderão ser devolvidos aos seus representantes na própria sessão, salvo se houver, no momento oportuno, manifestação de interesse de interpor recurso ou tratando-se de desclassificação parcial, hipóteses em que ficarão retidos pela Equipe de Apoio até ulterior deliberação. Os envelopes das licitantes classificadas não declaradas vencedoras do certame permanecerão sob custódia da Comissão, até a efetiva formalização da contratação da proponente adjudicatária.
- 8.27. Da sessão pública deste pregão, lavrar-se-á Ata Circunstanciada na qual serão registrados todos os atos praticados, a qual, após ciência dos interessados, deverá



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

ser assinada pelo(a) Pregoeiro(a), demais membros da Equipe de Apoio e pelas licitantes presentes.

9. DO RECURSO, DA HOMOLOGAÇÃO E DO REGISTRO DOS PREÇOS

- 9.1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 9.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
- 9.3. Interposto o recurso, o(a) Pregoeiro(a) poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
- 9.4. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 9.6. A licitante que convocada para assinar a Ata deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.
- 9.7. Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a imediata publicação da Ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem anterior.

10. DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata.

11. DAS CONTRATAÇÕES

- 11.1. O(s) fornecedor(es) do(s) objeto(s) incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.
- 11.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de contratação em igualdade de condições.
- 11.3. Quando da necessidade de contratação, o Órgão Participante constante do Anexo II, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o Órgão Gerenciador para obter a indicação do(s) fornecedor(es) do(s) objeto(s), dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.
- 11.4. Com as informações do Órgão Gerenciador o gestor convocará o(s) fornecedor(es) do(s) objeto(s) indicado(s), celebrando o contrato ou instrumento equivalente.
- 11.5. Para instruir a formalização dos contratos ou instrumento equivalente, o(s) fornecedor(es) do(s) objeto(s) deverá(ão) providenciar e encaminhar ao órgão contratante, no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir da data da convocação, Certidões Negativas de Débitos para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidões Negativas de Tributos e Contribuições Federais, expedidas pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria da Fazenda Nacional, e certidão negativa de tributos municipais da sede da empresa, sob pena de a contratação não se concretizar.



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

- 11.6. Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o(s) fornecedor(es) do(s) objeto(s) ficará(ão) dispensado(s) da apresentação das mesmas.
- 11.7. O(s) fornecedor(es) do(s) objeto(s) deverá(ão), no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data da convocação, comparecer ao órgão contratante para assinar o termo de contrato ou retirar instrumento equivalente.

12. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 12.1. A entrega dos produtos a serem licitados será parcelada, obedecendo a conveniência e as necessidades da Administração, mediante ordem de autorização de entrega, reservados os parâmetros da licitação.
12. O prazo de entrega dos materiais é de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da ordem de autorização expedida via fax ou e-mail pela Secretaria Municipal requisitante, excedendo este prazo será aplicado às sanções previstas na lei de licitação;
 - 12.1. A entrega deverá ser feita nos dias e horários de expediente da Prefeitura Municipal de Paranaguá e com comunicação de 2 (duas) horas de antecedência ao responsável pelo recebimento.
 - 12.2. Os produtos ao serem entregues deverão estar em conformidade com o que foi solicitado neste certame.
 - 12.3. Em atendimento ao disposto no Art. 31 da Lei Federal nº. 8.078, de 11/09/1990, a apresentação dos produtos deverão assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as características, marca, procedência, número do lote, qualidade, quantidade, composição, prazo de validade e outros, bem como o(s) risco(s) que apresenta(m) à saúde e à segurança dos usuários quando for o caso;
 - 12.4. Os produtos deverão obedecer as Normas Brasileiras divulgadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), no que couber, e em conformidade com as edições mais recentes;
 - 12.5. Os materiais ofertados deverão atender ainda, aos dispositivos da Lei nº 8078/90, do código de defesa do consumidor e demais legislações pertinentes;
 - 12.6. Deverão ser substituídos, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, os materiais fornecidos nos quais verifiquem defeitos de fabricação, e, no caso desses defeitos se apresentarem em mais de 5% (cinco por cento) do total do lote fornecido, serão substituídos todos os materiais restantes desse lote, sem ônus para a Administração e no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da notificação que lhe será feita;
 - 12.7. A documentação a ser entregue pelo(s) fornecedor(es) dos materiais é a seguinte:
 - 12.7.1. Primeira Via da Nota Fiscal;
 - 12.7.2. Fatura ou Nota Fiscal da Fatura;
 - 12.7.3. Cópia reprográfica da Nota de Empenho. Na hipótese de existir Nota de retificação e/ou Nota Suplementar de Empenho, cópia(s) mesma(s) deverá(ão) acompanhar os demais documentos citados.
 - 12.8. Na entrega, correrá por conta da Contratada, as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
 - 12.9. Os produtos deverão ser entregues as Secretarias Municipais requisitantes situadas no anexo II deste edital.



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ

**Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação**

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 13.1. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor da Contratante responsável pelo recebimento.
- 13.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- 13.3. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data de entrega dos materiais uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

14. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 14.1. O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo.
- 14.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.
- 14.3. De acordo com a Lei nº. 9.430 de 27 de dezembro de 1996 e legislação complementar, será retida a alíquota dos impostos e contribuições devidas, conforme o caso, (CSLL, COFINS, PIS/PASEP, IR), a título de antecipação, exceto para os optantes pelo SIMPLES, que deverá apresentar cópia autenticada do Termo de Opção, de que trata a IN SRF n. 75 de 26.12.96, sendo acatada qualquer outra instrução legal que entrar em vigor.

15. DAS SANÇÕES E PENALIZAÇÕES

- 15.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Paranaguá pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 15.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas estipuladas em ato normativo dos órgãos participantes, garantido o exercício de prévia e ampla defesa e registrada no Órgão Gerenciador.
- 15.3. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.
- 15.4. Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do Órgão Participante



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

- contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.
- 15.5. Os procedimentos para aplicação das demais penalidades não indicadas no parágrafo anterior serão conduzidos no âmbito do Órgão Gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.
- 15.6. Quando o proponente vencedor desistir de assinar o contrato ou retirar o empenho, quaisquer que sejam as razões ficarão sujeito a pagar ao Município, multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado com a variação de IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa, não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas em Lei.
- 15.7. Excetuados os casos fortuitos ou motivos de força maior devidamente comunicados e comprovados pela Empresa Vencedora e aceitos pelo Município, o não cumprimento do prazo de execução proposto, sujeita a Vencedora à multa calculada sobre o valor total da execução em atraso, de acordo com a seguinte fórmula:

$M = 0,003 \times N \times F$, onde:

M= valor da multa.

N= atraso em dias consecutivos.

F= valor total da execução em atraso, vigente na data de aplicação da multa.

Obs.: A multa será limitada em até 30% (trinta por cento) do valor da execução em atraso.

- 15.8. A vencedora terá 05 (cinco) dias de prazo, contados a partir da sua notificação, para se pronunciar a respeito de multas aplicadas pelo Município. Decorrido esse prazo, a penalidade passa a ser considerada como aceita na forma como foi apresentada e não dará direito à Vencedora de qualquer contestação, mesmas condições propostas, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o artigo 65 – parágrafo primeiro da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações.

16. DO REAJUSTE DE PREÇOS

- 16.1. Os valores referentes ao preço serão reajustados ou corrigidos monetariamente de acordo com as disposições da Lei 10.192/2001 e, no que com ela não conflitarem, com as disposições da Lei 8.666/93 após aceite do contratante.

17. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

17.1 Nos termos do art. 67, da Lei nº8.666/93, a fiscalização da execução do contrato decorrente da presente licitação será realizada pelas Comissões de Fiscalização da Execução dos Contratos Administrativos Municipais, nos termos do Decreto 746/2013, de modo que não se considerará entregue o material, e por conseqüência não será autorizado o pagamento ao contratado, sem que tenham sido observadas as exigências e formalidades do referido Decreto, com a verificação dos quantitativos, das especificações técnicas e demais conformidades constantes neste Termo de Referência, do edital e do contrato;

17.2 As Secretarias participantes fiscalizará obrigatoriamente a execução do contrato, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados às especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar o fornecimento dos produtos que, não forem considerados satisfatórios e determinar a licitante a substituição de produtos ou correção de irregularidades

17.3 O representante da Contratante devesse ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

17.4 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná

Comissão Permanente de Licitação

qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da lei nº 8.666, de 1993.

17.5 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhado os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

18. DAS OBRIGAÇÕES

- 18.1. A entregar os produtos no prazo estabelecido e de acordo com as especificações técnicas.
- 18.2. A entregar os produtos em suas embalagens genuínas, lacradas e dentro do prazo de validade estipulado, contendo as indicações de marca, fabricante, procedência e prazo de validade;
- 18.3. A entregar os produtos sem sinais de violação. Não sendo aceito os produtos cujo acondicionamento original apresente sinais de violação ou vazamento conseqüente de depósito irregular ou do transporte inadequado do produto;
- 18.4. A fornecer produtos sem nenhuma irregularidade, como, por exemplo, não conter as especificações técnicas exigidas, não corresponder à marca apresentada na proposta, ou ainda, produtos alterados ou adulterados, e havendo recusa da licitante em efetuar a sua troca, a Prefeitura enviará a um laboratório competente, uma amostra para elaboração de laudos, para verificar sua qualidade e/ou compatibilidade com as especificações técnicas exigidas. No caso de constatação de irregularidades nos produtos, as despesas oriundas do aludido exame serão de responsabilidade da licitante;
- 18.5. A reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, sempre as suas expensas no todo ou em parte, o produto, em que se verificarem imperfeições, defeitos ou incorreções resultantes da entrega ou transporte do mesmo.
- 18.6. A responsabilizar-se pela substituição imediata e as suas expensas, mediante solicitação da Prefeitura, do produto que porventura apresentar vícios ou defeitos em virtude da ação ou omissão involuntária, negligência, imperícia ou de qualidade inferior e em desacordo com as especificações técnicas;
- 18.7. A eximir a Prefeitura Municipal de qualquer responsabilidade quanto a possíveis ocorrências que venham a causar acidentes pessoais a empregados da contratada ou de terceiros, relativamente à entrega dos produtos (§ 1º do art. 71 da Lei 8666/93);
- 18.8. A manter durante o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação;
- 18.9. A não transferir a terceiros, por qualquer forma, o objeto do contrato, nem subcontratar qualquer parte do objeto e/ou da prestação de serviços a que está obrigada;
- 18.10. A responsabilizar-se por todas as despesas com tributos fiscais, trabalhistas e sociais, que incidam ou venham a incidir, diretamente e indiretamente, na entrega dos insumos.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 19.2. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.
- 19.3. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

- 19.4. Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada no endereço do Órgão Gerenciador, após a publicação da Ata de Registro de Preços.
- 19.5. Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- 19.6. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 2 (dois) dias úteis.
- 19.7. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 19.8. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Órgão Gerenciador.
- 19.9. Os preços registrados serão publicados no Diário Oficial do Município trimestralmente.
- 19.10. Não será exigida a prestação de garantia para as contratações resultantes desta licitação.
- 19.11. Os esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados nos dias de expediente, 13:00 às 18:00 horas, pelo Órgão Gerenciador ou pelo e-mail cpl@pmpgua.com.br.
- 19.12. Integram o presente Edital:

Anexo I – Objeto

Anexo II – Secretarias Participantes

Anexo III – Dotações orçamentárias

Anexo IV – Modelo Proposta de Preços

Anexo V – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos Habilitatórios

Anexo VI – Modelo de Declaração Art. 7º

Anexo VII – Modelo de Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços

Anexo IX – Minuta Contrato Administrativo

Anexo X – Dados para Assinatura Contrato

- 19.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Paranaguá.

Paranaguá, 15 de janeiro de 2015.

PAULO CESAR DE SOUZA

Pregoeiro



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO I

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente

Item	Especificação Técnica	Unidade	Quant.	Vlr Unit.	Valor Total
1	AGENDA tipo diária, permanente, dimensões 21x15 cm (fechada), papel na cor marfim ou branco, impressão 2x2 cores especiais, gramatura mínima 75 g/m ² , 380 páginas aproximadamente, capa na cor azul marinho ou preta em material sintético, almofadada, miolo com dados pessoais, calendário anual, calendário astrológico, estações do ano, ano lunar, distâncias quilométricas, tabelas de conversões, mapa mundi e outros, com fuso horário, planejamento anual, código de informação DDD/DDI e outras informações mais, picote e fita de cetim marcadora de página e índice telefônico.	Peça	2.885	R\$ 27,35	R\$ 78.904,75
2	ALFINETE de escritório, cabeça tipo taça, cores diversas em poliestireno e arame de aço niquelado, embalado em caixa de papelão com 25 unidades . Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	Embalagem com 25 unidades	37	R\$ 4,08	R\$ 150,96
3	ALFINETE , de escritório, número 1, cabeça cores diversas em poliestireno e arame de aço niquelado, embalado em caixa de papelão com 50 unidades. Embalagem: plástica contendo 06 caixas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Embalagem com 50 unidades	302	R\$ 11,83	R\$ 3.572,66
4	ALMOFADA para carimbo, número 3, dimensões aproximadas 6,7x11 cm, em feltro, entintada na cor azul , estojo plástico rígido, com tampa metálica, contendo a marca do fabricante. Embalagem: de papelão contendo uma peça, com a identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	Peça	1.190	R\$ 19,55	R\$ 23.264,50
5	ALMOFADA para carimbo, número 3, dimensões aproximadas 6,7x11 cm, em feltro, entintada na cor preta , estojo plástico rígido, com tampa metálica, contendo a marca do fabricante. Embalagem: de papelão contendo uma peça, com a identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	Peça	701	R\$ 19,55	R\$ 13.704,55
6	ALMOFADA para carimbo, número 3, dimensões aproximadas 6,7x11 cm, em feltro, entintada na cor vermelha , estojo plástico rígido, com tampa metálica, contendo a marca do fabricante. Embalagem de papelão contendo uma peça, com a identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	Peça	330	R\$ 19,55	R\$ 6.451,50
7	APAGADOR EM MADEIRA com feltro macio para quadro verde com dimensões de 15x5,5cm , com depósito para giz. Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	Peça	1.003	R\$ 4,15	R\$ 4.162,45
8	APAGADOR para quadro branco, corpo plástico , com feltro, dimensões 140 mm (comprimento) x 50 mm (largura) x 40 mm (altura), com variação de +/- 5 mm. Embalagem de papelão contendo uma peça, com dados de identificação do produto	Peça	423	R\$ 10,04	R\$ 4.246,92



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

	e marca do fabricante.				
9	APONTADOR de lápis, manual, portátil, com uma entrada, em material plástico rígido, com depósito de acrílico com visor medindo aprox. 45 x 25 x 15 mm . Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Peça	744	R\$ 3,23	R\$ 2.403,12
10	ARQUIVO ARAMADO com disposição INCLINADA (tipo cascata) de 10 pastas suspensas. Estrutura em arame com pintura eletrostática e montagem automática, com 10 pastas suspensas. Acompanha visores, etiquetas e grampos plásticos. Medida aproximada: 390x170x460mm . Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	Peça	576	R\$ 66,27	R\$ 38.171,52
11	ARQUIVO MALETA slim cristal incolor. Especificações: Maleta plástica feita em polipropileno, espaço para 6 (seis) pastas suspensas Kraft. Dimensões aproximadas: 390x140x265mm . Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	Peça	20	R\$ 41,40	R\$ 828,00
12	ARQUIVO MORTO (papelão 2 capas), kraft, com quadro de identificação, dimensões aproximadas 344x125x237 mm, contendo: referência, mês, local, conservar até, departamento e contém. Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	Peça	1.074	R\$ 3,32	R\$ 3.565,68
13	ARQUIVO MORTO , medidas aproximadas de 250x130x350mm (polionda) na cor azul , com quadro de identificação contendo: referência, mês, local, conservar até, departamento e contém. Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	Peça	2.644	R\$ 3,81	R\$ 10.073,64
14	ARQUIVO MORTO , medidas aproximadas de 250x130x350mm (polionda) na cor vermelha , com quadro de identificação contendo: referência, mês, local, conservar até, departamento e contém. Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	Peça	2.654	R\$ 5,30	R\$ 14.066,20
15	ARQUIVO MORTO , medidas aproximadas de 250x130x350mm polionda gigante na cor azul , com quadro de identificação contendo: referência, mês, local, conservar até, departamento e contém. Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	Peça	2.852	R\$ 5,30	R\$ 15.115,60
16	BANDEJA – CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA , para papel, tripla, em acrílico, estrutura fixa, na cor fume ou cristal, dimensões aproximadas 260x350mm . Embalagem caixa de papelão contendo uma peça, com os dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Peça	808	R\$ 60,74	R\$ 49.077,92
17	BARBANTE , em fibra sisal trocido, 100 % algodão cru, com 08 (oito) fios trançados de espessura mediana. Embalagem: plástica com rótulo de papel contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. Rolo com no mínimo 1 kg .	Rolo com no mínimo 1 kilo	1.265	R\$ 11,22	R\$ 14.193,30



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

18	BLOCO auto adesivo, cubo para recados, nas dimensões aproximadas de 47,6x47,6mm , papel off-set, adesivo acrílico reposicionável, gramatura 75 gramas, cores neon . Embalagem: pacote plástico contendo 4 blocos com 100 folhas cada, com a identificação do produto, do fabricante e prazo de validade.	Bloco com 400 folhas	1.150	R\$ 19,37	R\$ 22.275,50
19	BLOCO auto adesivo, para recados, nas dimensões aproximadas de 38x51mm , papel off-set, adesivo acrílico reposicionável, gramatura 75 gramas, cores sortidas. Embalagem: pacote plástico contendo 4 blocos com 100 folhas cada, com a identificação do produto, do fabricante e prazo de validade.	Pacote com quatro blocos	4.100	R\$ 7,95	R\$ 32.595,00
20	BLOCO auto adesivo, para recados, nas dimensões aproximadas de 76x102mm , papel off-set com gramatura 75 g/m ² , adesivo acrílico reposicionável, cores sortidas. Embalagem: plástica contendo um bloco com 100 folhas, com a identificação do produto, do fabricante e prazo de validade..	Bloco com 100 folhas	3.897	R\$ 4,45	R\$ 17.341,65
21	BLOCO cubo de lembrete, dimensões aproximadas 95x80mm , em papel off-set, cores sortidas, com no mínimo 700 folhas . Embalagem: pacote com 1 unidade, contendo a identificação do produto, identificação do fabricante e o prazo de validade.	Peça com no mínimo 700 folhas	1.585	R\$ 10,19	R\$ 16.151,15
22	BLOCO para rascunho: medindo aproximadamente 160x235mm , contendo no mínimo 100 folhas . Embalagem contendo a identificação do produto e a marca do fabricante.	Bloco com 100 folhas	780	R\$ 4,21	R\$ 3.283,80
23	BLOCO para rascunho: medindo aproximadamente 80x110mm , contendo no mínimo 100 folhas . Embalagem contendo a identificação do produto e a marca do fabricante.	Bloco com 100 folhas	887	R\$ 2,04	R\$ 1.809,48
24	BOBINA PARA CALCULADORA DE MESA medindo 57mmx30m , 1 via, de boa qualidade. Embalagem contendo identificação do fabricante e do produto.	Peça	20	R\$ 1,70	R\$ 34,00
25	BOBINA PARA PLOTTER 75g, off set, nas dimensões 914x100m . Com 2 polegadas de diâmetro interno. Embalagem: em material impermeável, contra umidade, contendo a identificação do produto e a marca do fabricante.	Peça	209	R\$ 79,47	R\$ 16.609,23
26	BOBINA , para maquina fax símile, em papel termosensível, dimensões 215 mm x 30 m, gramatura de 60 g/m ² . Embalagem: rolo com 30 metros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Rolo	90	R\$ 7,23	R\$ 650,70
27	BORRACHA plástica branca para apagar escrita a lápis com capa protetora ergonômica medindo 42x21x10mm . Composição: borracha termoplástica e polietileno, livre de PVC, com certificação do INMETRO.	Embalagem com 18 unidades	537	R\$ 13,92	R\$ 7.475,04
28	CADERNO 1/4 capa dura na cor verde costurado 96folhas. Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	Peça	44	R\$ 3,62	R\$ 159,28
29	CADERNO universitário 1 x 10, capa dura, com no mínimo 200 folhas pautadas, dimensões 25 x 17 cm, com gramatura de no mínimo 56 g/m ² . Contendo a identificação do produto e do	Peça	1.564	R\$ 10,11	R\$ 15.812,04



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

	fabricante.				
30	CALCULADORA DE MESA , com alimentação de 110 V, de 12 dígitos que utiliza bobina com as seguintes especificações: amplo visor para facilitar a leitura dos dados, teclado com memória. Teclas plásticas, calcula custo, preço e venda ou a margem de lucro de um item a partir de dois valores dados. Função de alíquotas e câmbio. Cálculo de percentuais básicos. Mark-up/mark-down (todas as funcionalidades de mark-up/mark-down de uma máquina de calcular: cálculos de custo e lucro simplificados. Impressão em duas cores e de 2,0 linhas por segundo. Dimensões: Altura de 6,7 e largura de 16,5 centímetros . Embalagem contendo a identificação do produto, do fabricante e especificações da máquina.	Caixa com 1 peça	32	R\$ 178,66	R\$ 5.717,12
31	CALCULADORA digital, portátil, capacidade 12 (doze) dígitos, com as 04 (quatro) operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, correção parcial e total, inversão de sinais, memória, bateria a luz solar. Embalagem em caixa de papelão contendo instruções de uso, identificação do produto e do fabricante.	Peça	669	R\$ 39,25	R\$ 26.258,25
32	CANETA CORRETIVA em plástico com ponta de metal, aplicação em escrita, 8 ml. Saliência achatada centro e largura máxima 20 mm, diâmetro 14 mm e comprimento total 138 mm. Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	Peça	407	R\$ 10,22	R\$ 4.159,54
33	CANETA esferográfica azul - (Caneta esferográfica, escrita grossa, rendimento mínimo de 2.000 (dois mil) metros de escrita, COR: azul, FORMATO: sextavado, CORPO: resina termoplástica, com orifício central para respiro, TINTA: à base de corantes orgânicos e solventes (atóxica), TAMPÃO: em polipropileno com furo anti-asfíxiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta, PONTA: latão, ESFERA: tungstênio, com espessura de 1,0mm, TUBO: transparente, não rosqueável e removível, TAMPÃO DA EXTREMIDADE: pressão; Conformidade com a norma ABNT NBR 15236).	Caixa com 50 unidades	1.193	R\$ 36,31	R\$ 43.317,83
34	CANETA esferográfica Preta - (Caneta esferográfica, escrita grossa, rendimento mínimo de 2.000 (dois mil) metros de escrita, COR: azul, FORMATO: sextavado, CORPO: resina termoplástica, com orifício central para respiro, TINTA: à base de corantes orgânicos e solventes (atóxica), TAMPÃO: em polipropileno com furo anti-asfíxiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta, PONTA: latão, ESFERA: tungstênio, com espessura de 1,0mm, TUBO: transparente, não rosqueável e removível, TAMPÃO DA EXTREMIDADE: pressão; Conformidade com a norma ABNT NBR 15236).	Caixa com 50 unidades	1.045	R\$ 36,31	R\$ 37.943,95



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

35	CANETA esferográfica Vermelha - (Caneta esferográfica, escrita grossa, rendimento mínimo de 2.000 (dois mil) metros de escrita, COR: azul, FORMATO: sextavado, CORPO: resina termoplástica, com orifício central para respiro, TINTA: à base de corantes orgânicos e solventes (atóxica), TAMPÃO: em polipropileno com furo anti-asfíxiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta, PONTA: latão, ESFERA: tungstênio, com espessura de 1,0mm, TUBO: transparente, não rosqueável e removível, TAMPÃO DA EXTREMIDADE: pressão; Conformidade com a norma ABNT NBR 15236).	Caixa com 50 unidades	343	R\$ 36,31	R\$ 12.454,33
36	CANETA hidrográfica , ponta fina, carga não tóxica, corpo em material plástico, dimensões 140 mm (comprimento) x 8,5 mm (diâmetro), com variação de +/- 10 por cento, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: acondicionadas em estojo em cartão duplex, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Estojo com 12 unidades de cores sortidas	431	R\$ 24,46	R\$ 10.542,26
37	CANETA MARCA TEXTO , Caneta com tinta amarela superfluorescente, com tampa. Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	Estojo com 12 unidades	1.097	R\$ 24,75	R\$ 27.150,75
38	CANETA MARCA TEXTO , Caneta com tinta azul superfluorescente, com tampa. Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	Estojo com 12 unidades	322	R\$ 22,27	R\$ 7.170,94
39	CANETA MARCA TEXTO , Caneta com tinta laranja superfluorescente, com tampa. Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	Estojo com 12 unidades	445	R\$ 22,27	R\$ 9.910,15
40	CANETA MARCA TEXTO , Caneta com tinta rosa superfluorescente, com tampa. Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	Estojo com 12 unidades	142	R\$ 22,27	R\$ 3.162,34
41	CANETA MARCA TEXTO , Caneta com tinta verde superfluorescente, com tampa. Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	Estojo com 12 unidades	439	R\$ 22,27	R\$ 9.776,53
42	CANETA marcadora , para escrita em CD-R e CD-RW , diversas superfícies, com ponta de poliéster de diâmetro 0,2 mm, carga não tóxica, cores sortidas, corpo material plástico gravado a marca do fabricante. Embalagem contendo dados de identificação do produto, identificação do fabricante e prazo de validade.	peça	1.175	R\$ 5,03	R\$ 5.910,25
43	CANETA permanente para retroprojeter na cor preta , ponta fina, carga não tóxica, corpo em material plástico, gravado no corpo a marca do fabricante. Com identificação do produto, marca do fabricante..	Peça	684	R\$ 4,04	R\$ 2.763,36
44	CANETA permanente para retroprojeter , ponta fina, carga não tóxica, corpo em material plástico, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: jogo com 6 unidades em cores sortidas, acondicionadas em estojo plástico, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Estojo com 6 unidades em cores sortidas	634	R\$ 26,21	R\$ 16.617,14



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

45	CANETA TIPO NANQUIM descartável com carga. Material do corpo em plástico e de ponta em metal. Espessura da ponta 0,2mm . Cor preta. Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	Peça	39	R\$ 11,16	R\$ 435,24
46	CANETA TIPO NANQUIM recarregável . Material do corpo em plástico e de ponta em metal inox. Espessura da ponta 0,2mm . Cor preta. Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	Peça	39	R\$ 19,50	R\$ 760,50
47	CAPA EM ACRÍLICO PARA MÍDIAS para acondicionamento de cd ou dvd em plástico rígido e transparente, formato slim , dimensões de 12,5x12,5x0,5cm . Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	Peça	192	R\$ 1,50	R\$ 288,00
48	CARTÃO PONTO MENSAL , em cartolina, cor palha , 86x180mm . Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	Pacote com 100 unidades	75	R\$ 11,66	R\$ 874,50
49	CARTÃO PONTO MENSAL , em cartolina, cor verde , 86x180mm . Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	Pacote com 100 unidades	79	R\$ 11,66	R\$ 921,14
50	CLIPS , para papel em aço niquelado, n.º. 2/0 , fabricado em arame de aço, anti-ferrugem, conforme norma SAE 1010/20. Embalagem: caixa de papelão contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 500 gramas do produto. Fabricação Nacional	Caixa com 500 gramas	1.272	R\$ 13,30	R\$ 16.917,60
51	CLIPS , para papel em aço niquelado, n.º. 3/0 , fabricado em arame de aço, anti-ferrugem, conforme norma SAE 1010/20. Embalagem: lata cilíndrica com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Com 500 gramas do produto. Fabricação Nacional	Caixa com 500 gramas	1.953	R\$ 13,26	R\$ 25.896,78
52	CLIPS , para papel em aço niquelado, n.º. 4/0 , fabricado em arame de aço, anti-ferrugem, conforme norma SAE 1010/20. Embalagem: caixa de papelão contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 500 gramas do produto. Fabricação Nacional	Caixa com 500 gramas	1.819	R\$ 13,25	R\$ 24.101,75
53	CLIPS , para papel em aço niquelado, n.º. 6/0 , fabricado em arame de aço, anti-ferrugem, conforme norma SAE 1010/20. Embalagem: caixa de papelão contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 500 gramas do produto. Fabricação Nacional	Caixa com 500 gramas	1.206	R\$ 12,39	R\$ 14.942,34
54	CLIPS , para papel em aço niquelado, n.º. 8/0 , fabricado em arame de aço, anti-ferrugem, conforme norma SAE 1010/20. Embalagem: caixa de papelão contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 500 gramas do produto. Fabricação Nacional	Caixa com 500 gramas	645	R\$ 12,89	R\$ 8.314,05



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

55	COLA EM BASTÃO , composição a base de éter de poliglucosídeo, tubo plástico com base giratória, não tóxica, peso mínimo de 10 gramas, para aplicação em papel, secagem rápida. Embalagem deverá conter a identificação do produto, marca do fabricante, químico responsável e prazo de validade.	Peça	3.777	R\$ 4,73	R\$ 17.865,21
56	COLA INSTANTÂNEA , usada para colar Porcelana, Metal, Borracha, Couro, Madeira, Papel e Plástico. Resistente à umidade. Embalagem de fácil manuseio com maior controle da aplicação. Ideal para aplicação vertical e em materiais porosos. Forte e resistente. Colagem transparente e instantânea. Cola quase todos os materiais. Fórmula sem solvente. Possui pino anti-entupimento . Não escorre e permite ajustes finos no momento de encaixar peças quebradas. Embalagem de 5 gramas contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	Peça	1.126	R\$ 4,53	R\$ 5.100,78
57	CORRETIVO , líquido, a base d'água, secagem rápida, frasco com no mínimo 18 ml. Embalagem de plástico rígido, com tampa pincel rosqueável, contendo a identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Peça	1.090	R\$ 3,66	R\$ 3.989,40
58	CRACHÁ vertical, cristal com cordão ou prendedor em polipropileno, dimensões 8x12 cm. Embalagem contendo a identificação do produto, marca do fabricante, endereço completo e CNPJ.	Peça	1.425	R\$ 1,55	R\$ 2.208,75
59	ELÁSTICO (p/ dinheiro), borracha natural, cor amarelo. Embalagem: plástica, contendo 1.000 gramas , com identificação do produto, químico responsável, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Pacote com 1.000 gramas	133	R\$ 23,23	R\$ 3.089,59
60	ELÁSTICO (p/ dinheiro), borracha natural, cor amarelo. Embalagem: plástica, contendo 100 gramas , com identificação do produto, químico responsável, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Pacote com 100 gramas	305	R\$ 3,27	R\$ 997,35
61	ENVELOPE com tamanho aproximado de 160x220mm : modelo saco sem rpc, em papel branco 75 g/m2. Embalagem: Caixa com 500 envelopes.	Caixa com 500 envelopes	133	R\$ 71,28	R\$ 9.480,24
62	ENVELOPE com tamanho aproximado de 176x250mm : modelo saco, sem rpc, em papel amarelo 75 g/m2. Embalagem: Caixa com 250 envelopes.	Caixa com 250 envelopes	130	R\$ 70,07	R\$ 9.109,10
63	ENVELOPE com tamanho aproximado de 250x185mm : modelo saco sem rpc, em papel branco 75 g/m2. Embalagem: Caixa com 250 envelopes.	Caixa com 250 envelopes	251	R\$ 60,04	R\$ 15.070,04
64	ENVELOPE com tamanho aproximado de 310x410mm : modelo saco, sem rpc, em papel amarelo 75 g/m2. Embalagem: Caixa com 250 envelopes.	Caixa com 250 envelopes	136	R\$ 88,97	R\$ 12.099,92
65	ENVELOPE OFÍCIO , modelo saco, sem rpc, em papel branco 75 g/m2, dimensões aproximadas de 114x229mm . Embalagem: caixa com 1.000 envelopes , contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Caixa com 1.000 envelopes	123	R\$ 108,98	R\$ 13.404,54



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

66	ENVELOPE OFÍCIO , modelo saco, sem rpc, em papel reciclado 75 g/m ² , dimensões aproximadas de 114x229mm . Embalagem: caixa com 1.000 envelopes , contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Caixa com 1.000 envelopes	8	R\$ 156,28	R\$ 1.250,24
67	ENVELOPE SACO, kraft natural 90 g/m ² , dimensões aproximadas de 240x340mm . Embalagem: caixa com 250 envelopes , contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Caixa com 250 envelopes	783	R\$ 88,40	R\$ 69.217,20
68	ENVELOPE SACO, kraft ouro 80 g/m ² , dimensões aproximadas de 200x280mm . Embalagem: caixa com 100 envelopes , contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Caixa com 100 envelopes	374	R\$ 55,96	R\$ 20.929,04
69	ENVELOPE SACO, kraft reciclado 90 g/m ² , dimensões aproximadas de 240x340mm . Embalagem: caixa com 100 envelopes , contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Caixa com 100 envelopes	506	R\$ 49,75	R\$ 25.173,50
70	ENVELOPE SACO, kraft , 90 g/m ² , dimensões aproximadas de 185x248mm . Embalagem: caixa com 500 envelopes , contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Caixa com 500 envelopes	75	R\$ 109,52	R\$ 8.214,00
71	ENVELOPE SACO, na cor branca 90 g/m ² , dimensões aproximadas de 240x340mm . Embalagem: caixa com 250 envelopes , contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Caixa com 250 envelopes	505	R\$ 81,50	R\$ 41.157,50
72	ESCALÍMETRO TRIANGULAR , nº 1, de 30 centímetros com escalas de precisão gravadas fotoquimicamente, escalas de 1:20, 1:25, 1:50, 1:75, 1:100 e 1:125. Corpo em plástico injetado e lâminas em PVC. Conter laterais coloridas, códigos de cores e ranhuras para facilitar a identificação das escalas. Ideal para facilitar a leitura das medidas, para desenhos técnicos e em escalas. Embalagem contendo a identificação do produto e fabricante.	Peça	17	R\$ 21,30	R\$ 362,10
73	ESTILETE 18 mm , com corpo plástico rígido, com lâmina em aço carbono dividido, medindo aproximadamente 19,5x4,5x1,5cm , com peso aproximado de 50 gramas, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: Contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Peça	887	R\$ 1,81	R\$ 1.605,47
74	ESTILETE 9mm , com corpo de plástico rígido, com lâmina em aço carbono dividido, medindo aproximadamente 19x7x2cm , com peso aproximado de 50 gramas, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: Contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Peça	207	R\$ 1,70	R\$ 351,90
75	ESTOJO DE LÂMINAS para estilete, com lâminas em aço carbono dividido, tratamento anti ferrugem medindo e pontas renováveis, medindo 18 mm de largura. Embalagem: Estojo com 10 lâminas contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Estojo com 10 unidades	302	R\$ 2,83	R\$ 854,66



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

76	ESTOJO DE LÂMINAS para estilete, com lâminas em aço carbono dividido, tratamento anti ferrugem medindo e pontas renováveis, medindo 9 mm de largura. Embalagem: Estojo com 10 lâminas contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Estojo com 10 unidades	98	R\$ 2,59	R\$ 253,82
77	ETIQUETA auto adesiva em formulário contínuo , para impressora matricial, em papel adesivo acrílico aquoso branco, formato A4 , contendo etiquetas tamanho aproximado de 89x36mm . Embalagem: caixa com 8000 unidades , contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Caixa com 8.000 unidades	6	R\$ 145,75	R\$ 874,50
78	ETIQUETA auto adesiva, para impressora matricial, em papel adesivo acrílico aquoso branco, formulário contínuo, contendo 1 carreira de etiquetas tamanho aproximado de 89x23mm . Embalagem: caixa com 12000 unidades , contendo a identificação do produto, marca do fabricante , data de fabricação e prazo de validade.	Caixa com 12000 unidades	85	R\$ 104,08	R\$ 8.846,80
79	ETIQUETA auto adesiva, para impressoras a jato de tinta e laser, em papel adesivo acrílico aquoso branco, formato A4 , contendo etiquetas tamanho 55,9x99mm . Embalagem: caixa com 1000 unidades , contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Caixa com 1000 unidades	83	R\$ 22,37	R\$ 1.856,71
80	ETIQUETA auto adesiva, para impressoras a jato de tinta e laser, em papel adesivo acrílico aquoso branco, formato A4 , contendo etiquetas tamanho aproximado de 46,5x77,8mm . Embalagem: caixa com 100 unidades , contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Caixa com 100 unidades	97	R\$ 49,90	R\$ 4.840,30
81	ETIQUETA auto adesiva, para impressoras a jato de tinta e laser, em papel adesivo acrílico aquoso branco, formato A4, contendo etiquetas tamanho 33,9x101,6mm . Embalagem: caixa com 1400 unidades , contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Caixa com 1400 unidades	75	R\$ 63,48	R\$ 4.761,00
82	ETIQUETA auto adesiva, para impressoras a jato de tinta e laser, em papel com adesivo acrílico aquoso branco, formato A4, contendo etiquetas tamanho 21,2x38,2mm , com 65 etiquetas por folha, 2 carreiras. Embalagem: caixa com 6.500 unidades , contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Caixa com 6.500 unidades	70	R\$ 70,60	R\$ 4.942,00
83	ETIQUETA auto adesiva, para impressoras a jato de tinta e laser, em papel com adesivo acrílico aquoso branco, formato A4, contendo etiquetas tamanho 25,4x99mm , com 22 etiquetas por folha, 2 carreiras. Embalagem: caixa com 550 unidades , contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Caixa com 550 unidades	81	R\$ 51,53	R\$ 4.173,93
84	ETIQUETA auto adesiva, para impressoras a jato de tinta e laser, em papel com adesivo acrílico aquoso branco, formato A4, contendo etiquetas	Caixa com 100 unidades	180	R\$ 72,93	R\$ 13.127,40



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

	tamanho 279,4x215,9mm . Embalagem: caixa com 100 unidades , contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				
85	ETIQUETA auto adesiva, para impressoras a jato de tinta e laser, em papel com adesivo acrílico aquoso branco, formato A4, contendo etiquetas tamanho 33,9x99mm . Embalagem: caixa com 1600 unidades , contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Caixa com 1600 unidades	160	R\$ 46,65	R\$ 7.464,00
86	EXTRATOR DE GRAMPOS , tipo espátula em aço cromado, para grampos 26/6 e 26/8 , gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: caixa com identificação do produto, marca do fabricante, código de barras e com a frase: "formato espátula".	Caixa com 1 unidade	3.704	R\$ 3,30	R\$ 12.223,20
87	FILME , para fax símile, compatível com aparelhos da marca PANASONIC, modelos: KHFD331/32/333/351/352/353 , dimensões 213mmx70m , com formulação de tinta adequada, com boa definição e densidade de impressão em papéis planos (folhas A4). Embalagem: caixa com 2 unidades, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade do produto.	Caixa com 2 unidades	32	R\$ 89,32	R\$ 2.858,24
88	FITA ADESIVA dupla face , matéria prima papel saturado branco, filme polipropileno bi-orientado coberto com adesivo à base de água de ambos os lados, liner de papel siliconizado (antiaderente). Nas dimensões aproximadas de 12mmx30m . Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Peça	3.621	R\$ 4,26	R\$ 15.425,46
89	FITA ADESIVA dupla face , matéria prima papel saturado branco, filme polipropileno bi-orientado coberto com adesivo à base de água de ambos os lados, liner de papel siliconizado (antiaderente). Nas dimensões aproximadas de 19mmx30m . Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Peça	3.695	R\$ 6,23	R\$ 23.019,85
90	FITA ADESIVA transparente , fabricada em celulose, adesivo de borracha natural, rolo com dimensões mínimas de 12mmx50m . Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Peça	2.657	R\$ 2,11	R\$ 5.606,27
91	FITA ADESIVA transparente , fabricada em polipropileno, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensões mínimas de 48mmx50m . Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Peça	32.121	R\$ 3,04	R\$ 97.647,84
92	FITA ADESIVA, transparente fabricada em celulose, adesivo de borracha natural, rolo com dimensões mínimas de 18mmx50m . Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Peça	3.752	R\$ 2,81	R\$ 10.543,12
93	FITA ADESIVA, transparente fabricada em polipropileno, adesivo de borracha natural, rolo com dimensões mínimas de 12mmx65m . Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Peça	2.205	R\$ 3,69	R\$ 8.136,45



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

94	FITA CREPE , na cor branca , rolo com dimensões 50mmx50m . Embalagem: pacote com 2 unidades, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Pacote com 2 unidades	2.201	R\$ 10,15	R\$ 22.340,15
95	FITA CREPE , na cor branca , rolo com dimensões mínimas de 18mmx50m . Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Peça	7.560	R\$ 3,42	R\$ 25.855,20
96	FITA para impressora matricial, compatível com impressora matricial, marca EPSON, modelo FX 890, fita em nylon, cor preta, nova. Embalagem deverá conter identificação do produto, identificação do fabricante, endereço completo e prazo de validade remanescente de no mínimo 12 (doze) meses.	Peça	107	R\$ 19,70	R\$ 2.107,90
97	FORMULÁRIO contínuo, sem timbre, 1 via, branco, 80 colunas, dimensões 240x280mm , 56 g/m ² , papel apergaminhado branco alcalino, micro serrilhado tipo remalina, para impressora matricial. Embalagem: caixa com 3.000 folhas , contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Caixa com 3.000 folhas	23	R\$ 93,33	R\$ 2.146,59
98	GRAFITE para lapiseira diâmetro 0,9mm , graduação 2=B (extra-macio). Composição: grafite e material cerâmico, estojo em plástico rígido, contendo 12 unidades . Embalagem tipo flip top contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Estojo contendo 12 unidades cada	225	R\$ 5,99	R\$ 1.347,75
99	GRAFITE para lapiseira diâmetro 0,3mm , graduação 2=B (extra-macio). Composição: grafite e material cerâmico, estojo em plástico rígido. Embalagem de 12 unidades contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Estojo contendo 12 unidades	42	R\$ 2,08	R\$ 87,36
100	GRAFITE para lapiseira, diâmetro 0,5mm , graduação 2=B (extra-macio). Composição: Grafite e material cerâmico, estojo em plástico rígido contendo 12 unidades . Embalagem tipo flip top contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Estojo contendo 12 unidades	201	R\$ 8,55	R\$ 1.718,55
101	GRAFITE para lapiseira. diâmetro 0,7mm , graduação 2=B (extra-macio). Composição: grafite e material cerâmico, estojo em plástico rígido contendo 12 unidades . Embalagem tipo flip top contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Estojo contendo 12 unidades	243	R\$ 8,55	R\$ 2.077,65
102	GRAMPEADOR de mesa reforçado, estrutura metálica, durável, capacidade mínima para grampear 100 folhas de papel 75 g/m ² , base para fechamento do grampo para duas posições (grampo aberto e fechado), dimensões mínimas 120 x 30 x 35 mm, com acabamento niquelado, fabricado em chapa de aço norma SAE 1010/20, com 1,0 mm de espessura, temperado e resistente, capacidade de carga mínima de um (pente) de 50 grampos 26/6 , apoio na base emborrachado. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	Peça	306	R\$ 65,90	R\$ 20.165,40



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná

Comissão Permanente de Licitação

103	GRAMPEADOR de mesa reforçado, estrutura metálica, durável, capacidade mínima para grampear 20 folhas de papel 75 g/m ² , base para fechamento do grampo para duas posições (grampo aberto e fechado), dimensões mínimas 200 x 60x 50 mm, com acabamento niquelado, fabricado em chapa de aço norma SAE 1010/20, com 1,0 mm de espessura, temperado e resistente, capacidade de carga mínima de um (pente) de 100 grampos 26/6 , apoio na base emborrachado. Embalagem com a identificação do produto e marca do fabricante.	Peça	261	R\$ 39,68	R\$ 10.356,48
104	GRAMPEADOR de mesa reforçado, estrutura metálica, durável, capacidade mínima para grampear 240 folhas de papel 75 g/m ² , base para fechamento do grampo para duas posições (grampo aberto e fechado), dimensões mínimas 120 x 30 x 35 mm, com acabamento niquelado, fabricado em chapa de aço norma SAE 1010/20, com 1,0 mm de espessura, temperado e resistente, capacidade de carga mínima de um (pente) de 50 grampos 26/6 , apoio na base emborrachado. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	Peça	265	R\$ 91,11	R\$ 24.144,15
105	GRAMPEADOR de mesa reforçado, estrutura metálica, durável, capacidade mínima para grampear 30 folhas de papel 75 g/m ² , base para fechamento do grampo para duas posições (grampo aberto e fechado), dimensões mínimas 120 x 30 x 35 mm, com acabamento niquelado, fabricado em chapa de aço norma SAE 1010/20, com 1,0 mm de espessura, temperado e resistente, capacidade de carga mínima de um (pente) de 100 grampos 26/6 , apoio na base emborrachado. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	Peça	835	R\$ 43,17	R\$ 36.046,95
106	GRAMPEADOR de parede padrão de uso profissional com corpo em alumínio para aplicações em tapeçaria, fixação de forros, telas (mosquiteiros), cartazes, serigrafia, marcenaria, vitrinismo, cartonagem, embalagem (etiquetas de identificação de embalagem), decoração (festas infantis, eventos sociais). Permite mais que 100.000 acionamentos, fácil colocação dos grampos, mais tolerante quando utilizado grampos que estejam fora do padrão. Utiliza grampos 106/4, 106/6, 106/8. Embalagem em papelão contendo a identificação do produto e do fabricante.	Peça	319	R\$ 66,83	R\$ 21.318,77
107	GRAMPO PARA GRAMPEADOR de mesa , em arame galvanizado ou revestido, anti-ferrugem ou com extra proteção contra oxidação, referência 23/13 . Embalagem: caixa com 5000 unidades , contendo a identificação do produto e a marca do fabricante.	Caixa com 5.000 unidades	498	R\$ 13,89	R\$ 6.917,22
108	GRAMPO PARA GRAMPEADOR de mesa , em arame galvanizado ou revestido, anti-ferrugem ou com extra proteção contra oxidação, referência 26/6 . Embalagem: caixa com 5.000 unidades , contendo a identificação do produto e a marca do fabricante.	Caixa com 5.000 unidades	1.378	R\$ 6,52	R\$ 8.984,56



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

109	GRAMPO PARA GRAMPEADOR de mesa , em arame galvanizado ou revestido, anti-ferrugem ou com extra proteção contra oxidação, referência 26/8 . Embalagem: caixa com 5.000 unidades , contendo a identificação do produto e a marca do fabricante.	Caixa com 5.000 unidades	404	R\$ 9,99	R\$ 4.035,96
110	GRAMPO PARA GRAMPEADOR de parede , em arame galvanizado ou revestido, anti-ferrugem ou com extra proteção contra oxidação, referência 106/6 . Embalagem: caixa com 2250 unidades , contendo a identificação do produto e a marca do fabricante.	Caixa com 2250 unidades	552	R\$ 12,43	R\$ 6.861,36
111	GRAMPO PARA GRAMPEADOR de parede , em arame galvanizado ou revestido, anti-ferrugem ou com extra proteção contra oxidação, referência 106/8 . Embalagem: caixa com 2500 unidades , contendo a identificação do produto e a marca do fabricante.	Caixa com 2500 unidades	552	R\$ 13,08	R\$ 7.220,16
112	GRAMPO TIPO U em alumínio para arquivo morto 80mm hastes com 120mm. Embalagem com 50 unidades contendo a identificação do produto e do fabricante.	Pacote ou caixa com 50 unidades	41	R\$ 22,35	R\$ 916,35
113	GRAMPO TRANÇADO em arame galvanizado ou revestido, anti-ferrugem ou com extra proteção contra oxidação, referência nº 1 . Embalagem: Pacote com 12 unidades , contendo a identificação do produto e a marca do fabricante.	Pacote com 12 unidades	1.327	R\$ 4,03	R\$ 5.347,81
114	GRAMPO TRANÇADO em arame galvanizado ou revestido, anti-ferrugem ou com extra proteção contra oxidação, referência nº 2 . Embalagem: Pacote com 50 unidades , contendo a identificação do produto e a marca do fabricante.	Pacote com 50 unidades	1.251	R\$ 11,33	R\$ 14.173,83
115	GRAMPO TRILHO , em material plástico resistente, para 200 folhas , regulável, 80 mm , na cor branca. Embalagem: pacote com 50 unidades , contendo a identificação do produto e a marca do fabricante.	Pacote com 50 unidades	344	R\$ 13,40	R\$ 4.609,60
116	GRAMPO TRILHO , em material plástico resistente, para 600 folhas , regulável, 80 mm , na cor branca, estendido com medidas de 300x9x112mm . Embalagem: pacote com 50 unidades , contendo a identificação do produto e a marca do fabricante.	Pacote com 50 unidades	378	R\$ 13,04	R\$ 4.929,12
117	GRAMPO TRILHO , em metal , resistente, para 200 folhas , regulável, 80 mm , na cor branca. Embalagem: caixa com 50 unidades , contendo a identificação do produto e a marca do fabricante.	Caixa com 50 unidades	1.287	R\$ 11,37	R\$ 14.633,19
118	ÍNDICE TELEFÔNICO profissional de mesa, contendo índice alfabético, com três páginas por letra, permitindo anotações de telefone, endereço completo, número de celular, e-mail e número de fax. Capa dura em couro , nas dimensões aproximadas de 150x200mm , contendo a identificação e a marca do fabricante.	Peça	94	R\$ 27,24	R\$ 2.560,56
119	ÍNDICE TELEFÔNICO profissional, contendo índice alfabético, com três páginas por letra, permitindo anotações de telefone, endereço completo, número de celular, e-mail, e número de fax. Capa dura 300 g/m ² , nas dimensões aproximadas de 21,5x15cm , contendo a identificação do produto e marca do fabricante.	Peça	120	R\$ 30,52	R\$ 3.662,40



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

120	LÁPIS PRETO formato sextavado n°2=B comprimento mínimo de 175mm, diâmetro da mina de 2,0mm, composição a base material cerâmico, grafite e madeira reflorestada, com técnica sekural, que proporciona maior resistência a ponta do lápis, marca do fabricante, graduação e conceito do FSC estampado em hot stamping na cor prata no corpo do lápis, produto com certificação do INMETRO. Embalagem com 12 unidades contendo a identificação do produto, do fabricante, selo do FSC e selo de segurança do INMETRO.	Caixa com 12 unidades	3.032	R\$ 16,40	R\$ 49.724,80
121	LÁPIS PRETO TÉCNICO formato sextavado n°2=B comprimento mínimo de 175mm, diâmetro da mina de 2,0mm, composição a base material cerâmico, grafite e madeira macia reflorestada, com técnica sekural, que proporciona maior resistência a ponta do lápis, marca do fabricante, graduação e conceito do FSC estampado em hot stamping na cor prata no corpo do lápis, produto com certificação do INMETRO. Embalagem com 12 unidades contendo a identificação do produto, do fabricante, selo do FSC e selo de segurança do INMETRO.	Caixa com 12 unidades	1	R\$ 23,48	R\$ 23,48
122	LÁPIS PRETO TÉCNICO formato sextavado n°4=B comprimento mínimo de 175mm, diâmetro da mina de 2,0mm, composição a base material cerâmico, grafite e madeira macia reflorestada, com técnica sekural, que proporciona maior resistência a ponta do lápis, marca do fabricante, graduação e conceito do FSC estampado em hot stamping na cor prata no corpo do lápis, produto com certificação do INMETRO. Embalagem com 12 unidades contendo a identificação do produto, do fabricante, selo do FSC e selo de segurança do INMETRO.	Caixa com 12 unidades	5	R\$ 24,45	R\$ 122,25
123	LÁPIS PRETO TÉCNICO formato sextavado n°6=B comprimento mínimo de 175mm, diâmetro da mina de 2,0mm, composição a base material cerâmico, grafite e madeira macia reflorestada, com técnica sekural, que proporciona maior resistência a ponta do lápis, marca do fabricante, graduação e conceito do FSC estampado em hot stamping na cor prata no corpo do lápis, produto com certificação do INMETRO. Embalagem com 12 unidades contendo a identificação do produto, do fabricante, selo do FSC e selo de segurança do INMETRO.	Caixa com 12 unidades	1	R\$ 25,75	R\$ 25,75
124	LAPISEIRA TÉCNICA , para mina grafite 0.3 mm , com corpo plástico e gravado a marca do fabricante, ponta de metal, com apagador de borracha e mecanismo avançado. Mais de 100.000 pressões do botão de avanço das minas sem quebra-las ou retrocede-las. Embalagem deverá conter a identificação do produto e marca do fabricante.	Peça	42	R\$ 5,00	R\$ 210,00
125	LAPISEIRA TÉCNICA , para mina grafite 0.5 mm , com corpo plástico e gravado a marca do fabricante, ponta de metal, com apagador de borracha e mecanismo avançado. Mais de 100.000 pressões do botão de avanço das minas sem	Peça	182	R\$ 5,40	R\$ 982,80



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

	quebra-las ou retrocede-las. Embalagem deverá conter a identificação do produto e marca do fabricante.				
126	LAPISEIRA TÉCNICA , para mina grafite 0.7 mm , com corpo plástico e gravado a marca do fabricante, ponta de metal, com apagador de borracha e mecanismo avançado. Mais de 100.000 pressões do botão de avanço das minas sem quebra-las ou retrocede-las. Embalagem deverá conter a identificação do produto e marca do fabricante.	Peça	232	R\$ 5,56	R\$ 1.289,92
127	LAPISEIRA TÉCNICA , para mina grafite 0.9 mm , com corpo plástico e gravado a marca do fabricante, ponta de metal, com apagador de borracha e mecanismo avançado. Mais de 100.000 pressões do botão de avanço das minas sem quebra-las ou retrocede-las. Embalagem deverá conter a identificação do produto e marca do fabricante.	Peça	212	R\$ 5,10	R\$ 1.081,20
128	LIVRO ATA , sem margens, medidas aproximadas de 210x300mm , com 100 folhas numeradas tipograficamente, capa dura, cor preta. Embalagem deverá conter a identificação do produto e marca do fabricante.	Peça	961	R\$ 11,09	R\$ 10.657,49
129	LIVRO ATA , sem margens, medidas aproximadas de 210x300mm , com 200 folhas numeradas tipograficamente, capa dura, cor preta. Embalagem deverá conter a identificação do produto e marca do fabricante.	Peça	992	R\$ 18,60	R\$ 18.451,20
130	LIVRO ATA , sem margens, medidas aproximadas de 210x300mm , com 50 folhas numeradas tipograficamente, capa dura, cor preta. Embalagem deverá conter a identificação do produto e marca do fabricante.	Peça	287	R\$ 5,90	R\$ 1.693,30
131	LIVRO PROTOCOLO , de correspondência 1/4, com 100 folhas numeradas, medidas aproximadas de 160x220 mm , capa dura. Embalagem deverá conter a identificação do produto e marca do fabricante.	Peça	1.290	R\$ 9,52	R\$ 12.280,80
132	MARCADOR DE PÁGINA transparente com Adesivo, cores neon , dimensão de 42x12 mm . Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante. Pacote com 200 unidades.	Pacote com 200 unidades	2.223	R\$ 5,68	R\$ 12.626,64
133	MOLHADOR DE DEDOS em gel, ligeiramente perfumado, para manuseio de papéis e papel moeda. Embalagem de 12 gramas contendo identificação do produto, identificação do fabricante, peso líquido e prazo de validade.	Peça	336	R\$ 3,40	R\$ 1.142,40
134	ORGANIZADOR DE MESA giratório (girando em 360°), confeccionado em poliestireno cristal, com no mínimo 7 divisões, contendo espaço para no mínimo 7 itens, dentre eles: 1 caneta esferográfica ponta média, 1 lapiseira, 1 tesoura, 1 estilete, 1 régua, 1 borracha, 1 grampeador, 500 grampos e clips. Embalagem em caixa de papelão contendo a identificação do produto e a marca do fabricante.	Caixa com 1 unidade	261	R\$ 49,05	R\$ 12.802,05



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

135	ORGANIZADOR DE MESA TIPO GAVETEIRO. Com 3 gavetas. Em plástico branco e transparente. Ideal para armazenar objetos pessoais, documentos, canetas, etc. medidas aproximadas: Largura de 26,5 cm, profundidade de 30 cm e altura de 20 cm. Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	Peça	515	R\$ 225,00	R\$ 115.875,00
136	PAPEL ALMAÇO , n.º 5, branco, pautado, folha dupla, com margem, alta alvura, gramatura de no mínimo 56 g/m2, dimensões aproximadas 20x27,5cm , dobrado ao meio. Embalagem: pacote com no mínimo 400 folhas , contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Pacote com no mínimo 400 folhas	111	R\$ 37,33	R\$ 4.143,63
137	PAPEL BOBINA Kraft natural, 80 gramas, fabricado a partir de misturas de fibras de celulose curtas e longas, ideal para embalar ou forrar objetos com segurança. Nas dimensões de 120x150cm e com aproximadamente 10 Kg. Conter etiqueta com as especificações do produto e do fabricante.	Caixa com 50 unidades	800	R\$ 100,60	R\$ 80.480,00
138	PAPEL CARBONO , formato A4 , para escrita manual, com capacidade para 10 vias, na cor azul , com dimensões de 21x29,7cm. Composição: ceras, óleos plastificantes e corantes. Embalagem: caixa com 100 folhas , contendo a identificação do produto, identificação do fabricante e prazo de validade.	Caixa com 100 folhas	122	R\$ 33,05	R\$ 4.032,10
139	PAPEL CARBONO , formato A4 , para escrita manual, com capacidade para 10 vias, na cor preta , com dimensões de 21x29,7cm. Composição: ceras, óleos plastificantes e corantes. Embalagem: caixa com 100 folhas , contendo a identificação do produto, identificação do fabricante e prazo de validade.	Caixa com 100 folhas	89	R\$ 29,48	R\$ 2.623,72
140	PAPEL CARTÃO comum, cor branca , nas dimensões de 50x70cm. Papel incorporado, mais rígido, muito utilizado na confecção de embalagens. Embalagem: pacote com 100 folhas , contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Pacote com 100 folhas	5.162	R\$ 75,29	R\$ 388.646,98
141	PAPEL CARTÃO comum, fosco, diversas cores, Tamanho A4. Embalagem: pacote com 10 folhas , contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Pacote com 10 folhas	2.074	R\$ 7,83	R\$ 16.239,42
142	PAPEL CONTACT , transparente, laminado de PVC, auto adesivo, protegido no verso por papel siliconado, incolor, rolo com a dimensão aproximada de 45cm de altura e largura de 10m ou mais. Embalagem contendo a identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Rolo com no mínimo 10 metros	325	R\$ 65,15	R\$ 21.173,75
143	PAPEL CREPOM parafinado com dimensões de 48cmx2m em cores diversas. Embalagem contendo a identificação do produto e a marca do fabricante.	Peça	10.010	R\$ 1,06	R\$ 10.610,60
144	PAPEL PARA FLIP CHART , na cor branca, dimensões aproximadas de 640x880mm , gramatura mínima 75 g/m2. Bloco com 50 folhas. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Bloco com 50 folhas	114	R\$ 25,62	R\$ 2.920,68



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

145	PAPEL SULFITE BRANCO , alcalino, formato A4 , alta alvura, dimensões 210x297mm , gramatura 75 g/m2. Embalagem da resma em material impermeável, contra umidade, contendo a identificação do produto, a marca do fabricante e a certificação do FSC. Caixa contendo também identificação do produto e a certificação do FSC.	Caixa contendo 10 resmas com 500 folhas cada	9.509	R\$ 176,42	R\$ 1.677.577,78
146	PAPEL SULFITE COLORIDO , alcalino, formato A4 , alta alvura, dimensões 210x297mm , gramatura 75 g/m2. Embalagem da resma em material impermeável, contra umidade, contendo a identificação do produto, a marca do fabricante e a certificação do FSC.	Resmas com 500 folhas	2.115	R\$ 22,10	R\$ 46.741,50
147	PAPEL SULFITE RECICLADO , alcalino, formato A4 , alta alvura, dimensões 210x297mm , gramatura 75 g/m2. Embalagem da resma em material impermeável, contra umidade, contendo a identificação do produto, a marca do fabricante e a certificação do FSC. Caixa contendo também identificação do produto e a certificação do FSC.	Caixa contendo 10 resmas com 500 folhas cada	1.479	R\$ 178,13	R\$ 263.454,27
148	PAPEL SULFITE , alcalino, ofício 2 , dimensões 216x330mm , gramatura 75 g/m2. Embalagem da resma em material impermeável, contra umidade, contendo a identificação do produto, a marca do fabricante e a certificação do FSC. Caixa contendo também identificação do produto e a certificação do FSC.	Caixa contendo 10 resmas com 500 folhas	627	R\$ 235,60	R\$ 147.721,20
149	PAPEL VERGÊ BRANCO LISO , formato A4, dimensões 210x297mm , gramatura 180 g/m2. Embalagem: Envelope de papelão contendo 50 folhas com a identificação do produto e do fabricante.	Envelope com 50 folhas	3.237	R\$ 11,87	R\$ 38.423,19
150	PAPEL VERGÊ COLORIDO , formato A4, dimensões 210x297mm , gramatura 180 g/m2, cores diversas. Embalagem: Envelope de papelão contendo 50 folhas com a identificação do produto e do fabricante.	Envelope com 50 folhas	1.215	R\$ 12,04	R\$ 14.628,60
151	PASTA CATALOGO , com no mínimo 100 plásticos envelope grosso (0,6) tamanho ofício, capa de papelão revestida em plástico, na cor preta, com visor em PVC cristal para identificação. Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	Peça com no mínimo 100 plásticos grossos	311	R\$ 28,96	R\$ 9.006,56
152	PASTA COM GRAMPO TRILHO, em papelão , sem abas e sem elástico, com fina camada plástica e grampo trilho interno, na cor amarela . Dimensões de 235x325mm (Ofício) . Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	Peça	1.157	R\$ 1,95	R\$ 2.256,15
153	PASTA COM GRAMPO TRILHO, em papelão , sem abas e sem elástico, com fina camada plástica e grampo trilho interno, na cor azul . Dimensões de 235x325mm (Ofício) . Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	Peça	1.157	R\$ 1,95	R\$ 2.256,15
154	PASTA COM GRAMPO TRILHO, em papelão , sem abas e sem elástico, com fina camada plástica e grampo trilho interno, na cor branca . Dimensões de 235x325mm (Ofício) . Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	Peça	1.182	R\$ 1,95	R\$ 2.304,90



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

155	PASTA COM GRAMPO TRILHO, em papelão , sem abas e sem elástico, com fina camada plástica e grampo trilho interno, na cor preta . Dimensões de 235x325mm (Ofício) . Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	Peça	1.197	R\$ 1,95	R\$ 2.334,15
156	PASTA COM GRAMPO TRILHO, em papelão , sem abas e sem elástico, com fina camada plástica e grampo trilho interno, na cor verde . Dimensões de 235x325mm (Ofício) . Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	Peça	1.217	R\$ 1,95	R\$ 2.373,15
157	PASTA COM GRAMPO TRILHO, em papelão , sem abas e sem elástico, com fina camada plástica e grampo trilho interno, na cor vermelha . Dimensões de 235x325mm (Ofício) . Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	Peça	1.197	R\$ 1,95	R\$ 2.334,15
158	PASTA COM GRAMPO TRILHO, em plástico , sem abas e sem elástico, com fina camada plástica e grampo trilho interno, transparente . Dimensões de 245x340mm (Ofício) . Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	Peça	1.782	R\$ 2,05	R\$ 3.653,10
159	PASTA DE PAPELÃO ofício simples com aba e elástico. Pasta em cartão duplex. Medindo 235x325mm . Na cor azul . Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	Peça	6.110	R\$ 2,22	R\$ 13.564,20
160	PASTA DE PAPELÃO ofício simples com aba e elástico. Pasta em cartão duplex. Medindo 235x325mm . Na cor preta . Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	Peça	6.110	R\$ 2,22	R\$ 13.564,20
161	PASTA DE PAPELÃO ofício simples com aba e elástico. Pasta em cartão duplex. Medindo 235x325mm . Na cor vermelha . Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	Peça	6.110	R\$ 2,22	R\$ 13.564,20
162	PASTA PLÁSTICA EM L , em polipropileno, formato A4 , dimensões de aproximadamente 218x306mm . Com espessura de 0,15mm. Transparente . Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Peça	2.104	R\$ 1,10	R\$ 2.314,40
163	PASTA PLÁSTICA EM L , em polipropileno, formato ofício , dimensões de aproximadamente 334x230mm Com espessura de 0,15mm. Transparente . Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Peça	5.413	R\$ 1,11	R\$ 6.008,43
164	PASTA PLÁSTICA , tamanho ofício com aba e elástico, dorso de 2 cm , em polipropileno, espessura de 0,35 micras, ilhoses de metal, cristal. Na cor azul . Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	Peça	743	R\$ 2,76	R\$ 2.050,68
165	PASTA PLÁSTICA , tamanho ofício com aba e elástico, dorso de 2 cm , em polipropileno, espessura de 0,35 micras, ilhoses de metal, cristal. Na cor vermelha . Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	Peça	743	R\$ 2,76	R\$ 2.050,68



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

166	PASTA PLÁSTICA , tamanho ofício com aba e elástico, dorso de 2 cm , em polipropileneo, espessura de 0,35 micras, ilhoses de metal, cristal. Transparente . Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	Peça	953	R\$ 2,76	R\$ 2.630,28
167	PASTA PLÁSTICA , tamanho ofício com aba e elástico, dorso de 4 cm , em polipropileneo, espessura de 0,35 micras, ilhoses de metal, cristal. Na cor azul . Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	Peça	743	R\$ 3,28	R\$ 2.437,04
168	PASTA PLÁSTICA , tamanho ofício com aba e elástico, dorso de 4 cm , em polipropileneo, espessura de 0,35 micras, ilhoses de metal, cristal. Na cor vermelha . Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	Peça	743	R\$ 3,28	R\$ 2.437,04
169	PASTA PLÁSTICA , tamanho ofício com aba e elástico, dorso de 4 cm , em polipropileneo, espessura de 0,35 micras, ilhoses de metal, cristal. Transparente . Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	Peça	903	R\$ 3,10	R\$ 2.799,30
170	PASTA PLÁSTICA , tamanho ofício com aba e elástico, dorso de 5,5 cm , em polipropileneo, espessura de 0,35 micras, ilhoses de metal, cristal. Na cor azul . Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	Peça	773	R\$ 4,00	R\$ 3.092,00
171	PASTA PLÁSTICA , tamanho ofício com aba e elástico, dorso de 5,5 cm , em polipropileneo, espessura de 0,35 micras, ilhoses de metal, cristal. Na cor vermelha . Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	Peça	793	R\$ 4,00	R\$ 3.172,00
172	PASTA PLÁSTICA , tamanho ofício com aba e elástico, dorso de 5,5 cm , em polipropileneo, espessura de 0,35 micras, ilhoses de metal, cristal. Transparente . Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	Peça	953	R\$ 4,00	R\$ 3.812,00
173	PASTA POLIIONDA , com abas e elástico, nas dimensões 380x276x40mm , em polipropileno-corrugado, cor vermelha . Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Peça	415	R\$ 3,99	R\$ 1.655,85
174	PASTA REGISTRADORA A-Z , ofício lombo largo com material de alta qualidade, encapado com filme de PVC plástico, com rados, cantoneiras longas em metal, compressor nequelado de altíssima qualidade, olhal niquelado e visor plástico longo na lombada tamanho OFLL altura 345 mm lombada 80mm. Na cor verde .	Peça	2.568	R\$ 9,97	R\$ 25.602,96
175	PASTA REGISTRADORA A-Z , ofício lombo largo com material de alta qualidade, encapado com filme de PVC plástico, com rados, cantoneiras longas em metal, compressor nequelado de altíssima qualidade, olhal niquelado e visor plástico longo na lombada tamanho OFLL altura 345 mm lombada 80mm. Na cor amarela .	Peça	2.498	R\$ 9,97	R\$ 24.905,06



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

176	PASTA REGISTRADORA A-Z , ofício lombo largo com material de alta qualidade, encapado com filme de PVC plástico, com rados, cantoneiras longas em metal, compressor nequelado de altíssima qualidade, olhal niquelado e visor plástico longo na lombada tamanho OFLL altura 345 mm lombada 80mm. Na cor azul .	Peça	2.598	R\$ 9,97	R\$ 25.902,06
177	PASTA REGISTRADORA A-Z , ofício lombo largo com material de alta qualidade, encapado com filme de PVC plástico, com rados, cantoneiras longas em metal, compressor nequelado de altíssima qualidade, olhal niquelado e visor plástico longo na lombada tamanho OFLL altura 345 mm lombada 80mm. Na cor vermelha .	Peça	2.498	R\$ 9,97	R\$ 24.905,06
178	PASTA REGISTRADORA A-Z , ofício lombo largo com material de alta qualidade, encapado com filme de PVC plástico, com rados, cantoneiras longas em metal, compressor nequelado de altíssima qualidade, olhal niquelado e visor plástico longo na lombada tamanho OFLL altura 345 mm lombada 80mm. Na cor preta .	Peça	2.498	R\$ 9,97	R\$ 24.905,06
179	PASTA REGISTRADORA A-Z , ofício lombo estreito com material de alta qualidade, encapado com filme de PVC plástico, com rados, cantoneiras longas em metal, compressor nequelado de altíssima qualidade, olhal niquelado e visor plástico longo na lombada tamanho OFLL altura 345 mm lombada 55mm. Na cor verde .	Peça	1.867	R\$ 8,45	R\$ 15.776,15
180	PASTA REGISTRADORA A-Z , ofício lombo estreito com material de alta qualidade, encapado com filme de PVC plástico, com rados, cantoneiras longas em metal, compressor nequelado de altíssima qualidade, olhal niquelado e visor plástico longo na lombada tamanho OFLL altura 345 mm lombada 55mm. Na cor amarela .	Peça	1.797	R\$ 8,45	R\$ 15.184,65
181	PASTA REGISTRADORA A-Z , ofício lombo estreito com material de alta qualidade, encapado com filme de PVC plástico, com rados, cantoneiras longas em metal, compressor nequelado de altíssima qualidade, olhal niquelado e visor plástico longo na lombada tamanho OFLL altura 345 mm lombada 55mm. Na cor azul .	Peça	1.829	R\$ 8,45	R\$ 15.455,05
182	PASTA REGISTRADORA A-Z , ofício lombo estreito com material de alta qualidade, encapado com filme de PVC plástico, com rados, cantoneiras longas em metal, compressor nequelado de altíssima qualidade, olhal niquelado e visor plástico longo na lombada tamanho OFLL altura 345 mm lombada 55mm. Na cor vermelha .	Peça	1.797	R\$ 8,45	R\$ 15.184,65
183	PASTA REGISTRADORA A-Z , ofício lombo estreito com material de alta qualidade, encapado com filme de PVC plástico, com rados, cantoneiras longas em metal, compressor nequelado de altíssima qualidade, olhal niquelado e visor plástico longo na lombada tamanho OFLL altura 345 mm lombada 55mm. Na cor preta .	Peça	1.797	R\$ 8,45	R\$ 15.184,65



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

184	PASTA SANFONADA em polietileno com divisórias para arquivos e documentos, fechamento com elásticos, com 12 divisões e 12 etiquetas de papel para títulos. Em material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. Espessura de 0,50mm. Dimensão de 50x350mm com peso aproximado de 0,31kg. Embalagem: pacote com 1 unidade, contendo a identificação do produto e do fabricante.	Peça	296	R\$ 21,05	R\$ 6.230,80
185	PASTA SANFONADA em polietileno com divisórias para arquivos e documentos, fechamento com elásticos, com 31 divisões e 31 etiquetas de papel para títulos. Em material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. Com textura super line. Espessura de 0,70mm. Dimensão de 380x280mm com peso aproximado de 0,928kg. Embalagem: pacote com 1 unidade, contendo a identificação do produto e do fabricante.	Peça	253	R\$ 42,41	R\$ 10.729,73
186	PASTA SUSPensa em papelão marmorizada , com haste plástica completa, visor em plástico transparente e etiqueta para identificação com 6 posições para alojamento do visor. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Peça	1.886	R\$ 2,00	R\$ 3.772,00
187	PASTA SUSPensa kraft plastificada horizontal com visor transparente, etiqueta e grampo trilho. Hastes plásticas. Com 6 posições para visor e etiqueta. Ideal para organizar papéis e documentos. Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	Peça	13.336	R\$ 1,80	R\$ 24.004,80
188	PERCEVEJOS latonados, 10mm , revestidos de níquel nas cores dourado ou prateado com pontas perfurantes. Embalagem: Caixa com 100 unidades contendo a identificação do produto, identificação do fabricante e prazo de validade.	Caixa com 100 unidades	459	R\$ 3,05	R\$ 1.399,95
189	PERFURADOR DE PAPEL , 2 furos, metálico, com capacidade para perfurar 60/70 folhas de papel, gramatura 75 g/m ² , dimensões mínimas 16x110x80mm , em chapa de aço Norma SAE 1010/20 (base, alavanca, suporte) fosfatizada, pintura eletrostática, pinos perfuradores em aço Norma SAE 1112, com oxidação preta, molas em aço Norma SAE 1065/70, zincada e desidrogenizada, pino transversal Norma SAE 1220/20, zincado resistente, apoio da base em polietileno. Embalagem: caixa de papelão, contendo identificação do produto e do fabricante.	Peça	345	R\$ 128,30	R\$ 44.263,50
190	PERFURADOR DE PAPEL , com 2 furos, metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 20 folhas de papel, gramatura 75 g/m ² , dimensões mínimas 100x120x70mm , em chapa de aço norma SAE 1010/20 (base, alavanca, suporte) fosfatizada, pintura eletrostática, pinos perfuradores em aço Norma SAE 1112, com oxidação preta, molas em aço Norma SAE 1065/70, zincada e desidrogenizada, pino transversal Norma SAE 1020/20 zincado resistente, apoio da base em polietileno. Embalagem em caixa de papelão, contendo a identificação do produto e do fabricante.	Peça	756	R\$ 45,42	R\$ 34.337,52



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná

Comissão Permanente de Licitação

191	PINCEL ATÔMICO azul , com tinta permanente a base de álcool, com ponta de feltro retangular, que permita traços finos e grossos, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 cm. Embalagem: caixa com 12 unidades, contendo identificação do produto, identificação do fabricante e prazo de validade.	Caixa com 12 unidades	489	R\$ 40,89	R\$ 19.995,21
192	PINCEL ATÔMICO hidrográfico formato jumbo (ideal para mãos pequenas). Em material plástico, ponta de feltro, carga recarregável. Tinta lavável. Acompanha etiquetas para identificação. Embalagem caixa com 12 pincéis atômicos em cores diferentes, contendo a identificação do produto, do fabricante e o selo de tinta lavável.	Caixa com 12 unidades	216	R\$ 39,55	R\$ 8.542,80
193	PINCEL ATÔMICO preto , com tinta permanente a base de álcool, com ponta de feltro retangular, que permita traços finos e grossos, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 cm. Embalagem: caixa com 12 unidades, contendo identificação do produto, identificação do fabricante e prazo de validade.	Caixa com 12 unidades	473	R\$ 41,51	R\$ 19.634,23
194	PINCEL ATÔMICO verde , com tinta permanente a base de álcool, com ponta de feltro retangular, que permita traços finos e grossos, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 cm. Embalagem: caixa com 12 unidades, contendo identificação do produto, identificação do fabricante e prazo de validade.	Caixa com 12 unidades	457	R\$ 41,51	R\$ 18.970,07
195	PINCEL ATÔMICO vermelho , com tinta permanente a base de álcool, com ponta de feltro retangular, que permita traços finos e grossos, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 cm. Embalagem: caixa com 12 unidades, contendo identificação do produto, identificação do fabricante e prazo de validade.	Caixa com 12 unidades	469	R\$ 41,51	R\$ 19.468,19
196	PINCEL PARA QUADRO BRANCO , na cor azul , para quadro de melamínico brilhante, tinta inodora, a base de álcool, rápida fixação, ponta em chanfrada ou bisel, traço de 5 mm. Embalagem: caixa com 12 unidades, contendo a identificação do produto, identificação do fabricante e prazo de validade.	Caixa com 12 unidades	175	R\$ 73,34	R\$ 12.834,50
197	PINCEL PARA QUADRO BRANCO , na cor preto , para quadro de melaminico brilhante, tinta inodora a base de álcool, rápida fixação, ponta em chanfrada ou bisel, traço de 5 mm. Embalagem: caixa com 12 unidades, contendo identificação do produto, identificação do fabricante e prazo de validade.	Caixa com 12 unidades	181	R\$ 75,52	R\$ 13.669,12
198	PINCEL PARA QUADRO BRANCO , na cor verde , para quadro melaminico brilhante, tinta inodora a base de álcool, rápida fixação, ponta em chanfrada ou bisel, traço de 5 mm. Embalagem: caixa com 12 unidades, contendo identificação do produto, identificação do fabricante e prazo de validade.	Caixa com 12 unidades	101	R\$ 75,52	R\$ 7.627,52
199	PINCEL PARA QUADRO BRANCO , na cor vermelha , para quadro melaminico brilhante, tinta inodora a base de álcool, rápida fixação, ponta em chanfrada ou bisel, traço de 5 mm. Embalagem: caixa com 12 unidades, contendo	Caixa com 12 unidades	114	R\$ 75,52	R\$ 8.609,28



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

	identificação do produto, identificação do fabricante e prazo de validade.				
200	PISTOLA DE COLA QUENTE, grande , bivolt (110x220volts) com gatilho anatômico avançado para fluxo contínuo de cola. Uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores, decorações. O aplicador utiliza cola quente de resina plástica. Utiliza refis de cola grosso: 1,12cm de diâmetro . Embalagem contendo identificação do produto, do fabricante e prazo de validade.	Peça	588	R\$ 24,62	R\$ 14.476,56
201	PISTOLA DE COLA QUENTE, pequena , bivolt (110x220volts) com gatilho anatômico avançado para fluxo contínuo de cola. Uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores, decorações. O aplicador utiliza cola quente de resina plástica. Utiliza refis de cola fino: 0,75cm de diâmetro . Embalagem contendo identificação do produto, do fabricante e prazo de validade.	Peça	585	R\$ 18,81	R\$ 11.003,85
202	PLÁSTICO ofício, fino 0,6mm , com 4 furos . Formato em saco. Embalagem contendo identificação do produto e a identificação do fabricante.	Peça	62.910	R\$ 0,37	R\$ 23.276,70
203	PLÁSTICO ofício, grosso 0,15mm , com 4 furos . Formato em saco. Embalagem contendo identificação do produto e a identificação do fabricante.	Peça	132.230	R\$ 0,45	R\$ 59.503,50
204	PLÁSTICO ofício, grosso, 0,15mm , com 2 furos . Formato em saco. Embalagem contendo identificação do produto e a identificação do fabricante.	Peça	13.766	R\$ 0,45	R\$ 6.194,70
205	PLÁSTICO ofício, médio 0,12mm , com 4 furos . Formato em saco. Embalagem contendo identificação do produto e a identificação do fabricante.	Peça	2.690	R\$ 0,43	R\$ 1.156,70
206	PORTA CANETAS injetado em poliestireno cristal com 7 divisões para lápis, caneta, post-it, clips e borracha. Medida de 135x120x90mm e peso Líquido aproximado de 0,168kg. Embalagem contendo identificação do produto, do fabricante.	Peça	304	R\$ 18,80	R\$ 5.715,20
207	PORTA CARIMBOS , em poliestireno cristal. Embalagem contendo identificação do produto, identificação do fabricante e prazo de validade.	Peça	126	R\$ 13,74	R\$ 1.731,24
208	PORTA CRACHA RÍGIDO horizontal com cordão verde 100% poliéster, injetado em plástico. Cor do Porta Cartão: transparente. Medida aproximada do crachá de 54x86mm . Medidas aproximadas do cordão: 10mmx85cm . Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	Peça	224	R\$ 0,74	R\$ 165,76
209	PRANCHETA em duratex , tamanho ofício, dimensão aproximada de 3x240x340mm , com prendedor metálico niquelado, contendo a marca do fabricante. Embalagem contendo a identificação do produto, e a marca do fabricante.	Peça	265	R\$ 4,09	R\$ 1.083,85
210	PRANCHETA em poliestireno cristal, tamanho ofício, dimensão aproximada 3x240x340mm , com prendedor metálico niquelado, contendo a marca do fabricante. Embalagem: contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Peça	858	R\$ 15,51	R\$ 13.307,58



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

211	PRENDEDOR DE PAPEL. Corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, medindo 51mm com abertura de 26mm . Embalagem com 12 unidades contendo a identificação do produto e do fabricante.	Embalagem com 12 unidades	531	R\$ 8,76	R\$ 4.651,56
212	QUADRO BRANCO , com suporte para apagador e pincéis, em laminado melaminico, com moldura em alumínio anodizado fosco natural, dimensões 120x90cm . Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Peça	403	R\$ 116,88	R\$ 47.102,64
213	QUADRO BRANCO , com suporte para apagador e pincéis, em laminado melaminico, com moldura em alumínio anodizado fosco natural, dimensões 60x40cm . Embalagem contendo identificação do produto e identificação do fabricante.	Peça	60	R\$ 69,75	R\$ 4.185,00
214	QUADRO DE AVISOS , forrado com feltro, moldura em alumínio anodizado, com dimensões 120x90cm . Embalagem: contendo identificação do produto e identificação do fabricante.	Peça	194	R\$ 81,81	R\$ 15.871,14
215	REFIL DE COLA QUENTE FINA transparente em adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações. Dimensões de 5x30cm . Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	Peça	15.711	R\$ 0,71	R\$ 11.154,81
216	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA transparente em adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações. Dimensões de 11,5x30cm . Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	Peça	15.769	R\$ 1,33	R\$ 20.972,77
217	RÉGUA em poliestireno cristal, transparente, graduada 20 cm , com no mínimo 3 mm de espessura e aproximadamente 35 mm de largura. Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	Peça	305	R\$ 1,23	R\$ 375,15
218	RÉGUA em poliestireno cristal, transparente, graduada 30 cm , com no mínimo 3 mm de espessura e aproximadamente 35 mm de largura. Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	Peça	655	R\$ 1,31	R\$ 858,05
219	TESOURA universal, para uso geral, apresentação com parafuso regulável, lâmina em aço inoxidável contendo a marca do fabricante, medindo aproximadamente 21 cm, com anéis de borracha, tipo destro, três dedos, formato anatômico, cabo em polipropileno atóxico. Embalagem: com 1 unidade contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Peça	1.499	R\$ 14,56	R\$ 21.825,44
220	TINTA PARA CARIMBO e para auto-entintado na cor azul , sem óleo, atóxica, embalagem de plástico, tampa rosqueada, contendo 42 ml. Embalagem contendo a identificação do produto, identificação do fabricante e prazo de validade.	Peça	461	R\$ 6,84	R\$ 3.153,24
221	TINTA PARA CARIMBO e para auto-entintado na cor preta , sem óleo, atóxica, embalagem de plástico, tampa rosqueada, contendo 42 ml. Embalagem contendo identificação do produto, identificação do fabricante e prazo de validade.	Peça	468	R\$ 6,84	R\$ 3.201,12



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

222	TINTA PARA CARIMBO e para auto-entintado na cor vermelha , sem óleo, atóxica, embalagem de plástico, tampa rosqueada, contendo 42 ml. Embalagem contendo identificação do produto, identificação do fabricante e prazo de validade.	Peça	105	R\$ 6,84	R\$ 718,20
223	VISOR para pasta suspensa em plástico transparente com etiqueta branca. Embalagem: caixa com 50 unidades, contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Caixa com 50 unidades	543	R\$ 10,82	R\$ 5.875,26
				TOTAL R\$	5.269.884,92



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO II

SECRETARIAS PARTICIPANTES

COGEM, GAPRE, PROGEM, SEMAD, SEMFA, SEMPLOG, SEMRH, SEMUR e SGOVM Avenida Arthur de Abreu, nº 44, Centro Histórico. CEP: 83203-010
FUNREBOM Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 5445, Nilson Neves. CEP: 83215-000
SEMAPA Rua Dr. Leocádio Correia, nº 307, Centro Histórico. CEP: 83203-270
SEMAS Rua Marechal Deodoro, nº 126, Centro Histórico. CEP: 83203-040
SEMEDI Travessa Dr. Fontes, nº 2, Centro Histórico. CEP: 83203-600
SEMMAS Rua Júlia da Costa, nº 655, Centro. CEP: 83203-060
SEMOP Rua Xavier da Silva, nº 1230, Bairro Industrial. CEP: 83203-620
SEMSA Avenida Gabriel de Lara, nº 977, Centro. CEP: 83203-550
SEMSEG Rua Tocantins, nº 206, Padre Jackson. CEP: 83221-450
SEMTRA Avenida Coronel José Lobo, nº 223, Costeira. CEP: 83203-340
UGP Rua Ada Macaggi, nº 146, Campo Grande. CEP: 83203-720



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO III DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

COGEM (Controladoria Geral do Município)

04.01.04.124.0011.2922.339030.01000
04.01.04.124.0012.2963.339030.01000

FUMCUL (Fundação Municipal de Cultura)

27.01.04.122.0011.2939.339030.01066
27.01.04.122.0011.2939.339030.01001
27.02.13.392.0211.2623.339030.01001
27.02.13.392.0211.2915.339030.01001
27.02.13.392.0211.2916.339030.01001
27.03.13.391.0211.1002.339030.01001
27.03.13.392.0211.2946.339030.01001

FUNREBOM (Comando do Corpo de Bombeiros, 8º Agrupamento de Bombeiros)

29.01.06.182.0066.2002.339030.01515

GAPRE (Gabinete do Prefeito)

02.01.04.122.0011.2920.339030.01000
02.01.04.122.0012.2006.339030.01000
02.01.28.846.0000.1903.339030.01000

PROGEM (Procuradoria Geral do Município)

05.01.03.092.0018.2741.339030.01000

SECOM (Secretaria Municipal de Comunicação)

21.01.04.122.0012.2944.339030.01000
21.01.04.122.0012.2944.339030.01510
21.01.04.122.0012.2944.339030.01511

SEMAD (Secretaria Municipal de Administração)

08.01.04.122.0012.1999.339030.01000
08.01.04.122.0012.1999.339030.01510
08.01.04.122.0012.2953.339030.01000
08.03.04.122.0012.2948.339030.01000
08.04.04.122.0012.2943.339030.01501
08.06.14.422.0112.2703.339030.01000
08.07.04.122.0012.2968.339030.01000



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

SEMAPA (Secretaria Municipal da Agricultura Pesca e Abastecimento)

13.01.20.605.0207.2799.399090.01000
13.02.04.122.0011.2931.339030.01000
13.03.20.606.0207.2810.339030.01000
13.04.20.605.0207.2811.339030.01000
13.05.20.605.0207.2798.339030.01000
13.06.20.605.0207.2812.339030.01510
13.08.20.602.0207.1897.339030.01510

SEMAS (Secretaria Municipal de Assistência Social)

18.03.08.243.0201.6660.339030.01000
18.03.08.243.0201.6665.339030.01880
18.03.08.243.0201.6665.339030.03081
18.03.08.243.0201.6665.339030.03728
18.03.08.243.0201.6665.339030.03796
18.04.08.241.0201.2662.339030.01734
18.04.08.243.0201.5647.339030.01736
18.04.08.243.0201.5647.339030.01737
18.04.08.243.0201.5647.339030.01821
18.04.08.243.0201.5647.339030.01934
18.04.08.243.0201.5647.339030.01935
18.04.08.243.0201.5647.339030.03709
18.04.08.243.0201.5647.339030.03725
18.04.08.243.0201.5647.339030.03736
18.04.08.243.0201.5647.339030.03824
18.04.08.243.0201.6634.339030.01811
18.04.08.243.0201.6634.339030.01935
18.04.08.243.0201.6634.339030.03708
18.04.08.243.0201.6634.339030.03811
18.04.08.244.0201.6631.339030.01764
18.04.08.244.0201.6631.339030.01936
18.04.08.244.0201.6631.339030.03764
18.04.08.244.0201.6631.339030.01932
18.04.08.244.0201.6693.339030.01934
18.04.24.721.0191.2704.339030.01701
18.04.24.721.0191.2704.339030.03701



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

SEMEDI (Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral)

11.01.12.361.4006.2854.339030.01103
11.01.12.361.4006.2854.339030.01104
11.01.12.361.4010.2594.339030.01000
11.01.12.361.4010.2594.339030.01003
11.01.12.367.4008.2832.339030.01104
11.02.12.361.4010.2672.339030.01104
11.03.12.361.4006.2857.339030.01103
11.03.12.365.4007.2829.339030.01103
11.03.12.365.4007.2829.339030.01107
11.04.12.361.4006.2849.339030.01103
11.04.12.361.4006.2849.339030.01104
11.04.12.361.4006.2849.339030.01107
11.04.12.361.4006.2858.339030.01104
11.04.12.365.4007.2821.339030.01104
11.06.12.361.4006.2852.339030.01102

SEMFA (Secretaria Municipal de Fazenda)

09.01.04.123.0011.2928.339030.01000
09.02.04.122.0011.2972.339030.01000
09.02.04.122.0011.2972.339030.01510
09.03.04.122.0012.2973.339030.01000
09.04.04.129.0012.2974.339030.01000
09.05.04.123.0012.2976.339030.01000
09.06.04.129.0012.2977.339030.01000

SEMhaf (Secretaria Municipal de Habitação e Gestão Fundiária)

14.04.15.452.0205.2629.339030.01000

SEMLIC (Secretaria Municipal de Licitações e Compras)

08.05.04.122.0012.2947.339030.01000
08.05.04.122.0012.2947.339030.01510

SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

15.01.04.122.0011.2933.339030.01511
15.02.04.542.0011.1930.339030.01510
15.02.04.542.0011.1932.339030.01000
15.02.04.542.0011.1933.339030.01000
15.02.04.542.0011.1933.339030.01510
15.02.04.542.0011.1935.339030.01000
15.02.04.542.0011.2153.339030.01000
15.02.18.542.0011.2151.339030.01000
15.03.04.541.0209.1610.339030.01000
15.03.15.452.0206.2980.339030.01000
15.04.18.541.0209.2982.339030.01064
15.05.17.512.0206.2913.339030.01000



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

SEMOP (Secretaria Municipal de Obras Públicas)

12.01.04.122.0011.2930.339030.01000
12.02.04.451.0198.2774.339030.01000
12.05.15.451.0198.2770.339030.01000

SEMPLOG (Secretaria Municipal de Orçamento, Logística e Gestão)

07.01.04.121.0011.2925.339030.01000

SEMRH (Secretaria Municipal de Recursos Humanos)

30.02.11.331.0199.2720.339030.01000

SEMSA (Secretaria Municipal da Saúde)

10.01.10.301.2014.2993.339030.01303
10.01.10.301.2007.2756.339030.01000
10.01.10.301.2007.2756.339030.01303
10.01.10.301.2007.4020.339030.01303
10.01.10.301.2009.2705.339030.01303
10.01.10.301.2014.2595.339030.01303
10.01.10.301.2014.4022.339030.01495
10.01.10.302.2007.4090.339030.01496
10.01.10.302.2008.4030.339030.01499
10.01.10.302.2014.4024.339030.01321
10.01.10.302.2007.4090.339030.01000
10.01.10.303.2008.2058.339030.01495
10.01.10.304.2010.2896.339030.01510
10.01.10.304.2010.2897.339030.01303
10.01.10.304.2014.4023.339030.01497
10.01.10.304.2014.4026.339030.01497
10.01.10.305.2014.4027.339030.01497
10.01.10.305.2014.4027.339030.01303
10.01.10.305.2014.4029.339030.01497

SEMSEG (Secretaria Municipal de Segurança)

20.01.04.122.0011.2936.339030.01000
20.02.06.181.0202.2608.339030.01000
20.06.06.181.0210.2617.339030.01000

SEMSU (Secretaria Municipal de Serviços Urbanos)

16.01.04.122.0011.2932.339030.01000
16.02.04.451.0208.1618.339030.01000
16.02.26.453.0208.2983.339030.01008
16.03.15.452.0198.2898.339030.01507
16.04.15.452.0198.2882.339030.01511
16.04.15.452.0198.2899.339030.01510
16.04.15.452.0198.2882.339030.01009



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

SEMTI (Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação)

19.02.04.121.0011.2289.339030.01000

SEMTRA (Secretaria Municipal do Trabalho)

33.01.11.334.0081.2689.339030.01000

SEMUR (Secretaria Municipal de Urbanismo e Gestão Fundiária)

14.03.15.122.0198.2979.339030.01000

SERVAL (Secretaria Municipal da Ilha dos Valadares)

31.01.04.122.0011.2937.339030.01000

SGOVM (Secretaria municipal de Governo)

06.01.04.122.0011.2924.339030.01000

06.02.04.122.0012.2969.339030.01000

06.03.04.122.0012.2945.339030.01000

13.09.04.122.0011.2965.339030.01511

13.10.04.122.0011.2964.339030.01000

13.11.04.122.0011.2966.339030.01000

UGP (Unidade de Gerenciamento de Programas)

02.02.04.122.0200.4999.339030.01000



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO IV

MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Conforme as especificações descritas no Anexo I, do Edital de Licitação do Pregão Presencial N.º 003/2015 – Registro de Preço N.º 002/2015.

A (empresa)..... estabelecida na....., N.º ...,
Inscrita no CNPJ sob N.º., Propõe fornecer o objeto licitado, no
preço e condições seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1...	Conforme ANEXO I do Edital	Conforme ANEXO I do Edital	Conforme ANEXO I do Edital	Conforme ANEXO I do Edital	-----	-----
2...	Conforme ANEXO I do Edital	Conforme ANEXO I do Edital	Conforme ANEXO I do Edital	Conforme ANEXO I do Edital	-----	-----
223	Conforme ANEXO I do Edital	Conforme ANEXO I do Edital	Conforme ANEXO I do Edital	Conforme ANEXO I do Edital	-----	-----
VALOR TOTAL						R\$-----

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis.

Declara que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas à licitação supra, bem como às disposições Lei Municipal N.º 678/2005, Lei Federal N.º. 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal N.º 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Declara, outrossim, que o objeto contratual ofertado está de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.

Paranaguá, ____ de _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal/procurador da licitante

Nome:

R.G.:

Cargo:



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

A empresa....., representada pelo Sr....., CPF. Nº.R.G. Nº., (cargo ou função), declara sob as penas da lei estar cumprindo plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes do Envelope **Nº. 2 – HABILITAÇÃO**, de acordo com as exigências constantes do Edital de Licitação do **Pregão Presencial N.º 003/2015– Registro de Preço N.º 002/2015**

Paranaguá, ____ de _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal/procurador da licitante)

Nome:

R.G.:

Cargo:



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

**Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação**

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO ART. 7º, INC. XXXIII DA CF

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

(APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA TODAS AS LICITANTES)

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob Nº. _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). portador(a) da Carteira de Identidade Nº. _____ e do CPF Nº. _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, em conformidade no inciso XXXIII, do artigo 7º da "Constituição Federal".

Paranaguá, ____ de _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal/procurador da licitante)

Nome:

R.G.:

Cargo:



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____ (nome da empresa), inscrita no CNPJ Nº. _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) _____ portador da carteira de identidade Nº. _____ e de CPF Nº. _____, DECLARA, sob as sanções administrativas e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, e considera:

- () MICROEMPRESA, conforme inciso, art. 3º da Lei Complementar Nº. 123/2006.
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar Nº. 123/2006.

DECLARA ainda que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar Nº. 123, de 14 dezembro de 2006.

(Localidade) _____ de _____ de _____.

Representante legal

Obs: A declaração acima deverá ser assinalada com "X", ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante.



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Os produtos incluídos nesta Ata de Registro de Preços ficam obrigados a cumprir as condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos, bem como nesta própria Ata.
2. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Paranaguá a adquirir os produtos relacionados nem as quantidades indicadas, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou mais produtos, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei 8.666/93, bem como Decreto Municipal nº. 2.230/2011.
3. Quando da necessidade da aquisição constantes nesta Ata, os Órgãos Participantes constantes do Anexo II do Edital, consultará o Órgão Gerenciador para obter a indicação do fornecedor do objeto, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.
4. Com as informações do Órgão Gerenciador, os Órgãos Participantes convocarão o fornecedor do objeto indicado, celebrando o contrato ou ordem de serviço ou instrumento equivalente.
5. Se, caso de formalização contratual, para instruir os contratos ou instrumento equivalente, o fornecedor deverá providenciar e encaminhar ao órgão contratante, no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da data da convocação, certidões negativas de débitos para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), certidões negativas de tributos e contribuições federais, expedidas pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria da Fazenda Nacional, e certidão negativa de tributos municipais, da sede da Licitante, sob pena de a contratação não se concretizar.
6. Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas.
7. O fornecedor deverá no prazo de até 03 (três) dias corridos, contados da data da convocação, comparecer ao órgão contratante para assinar o termo de contrato ou Ordem de Serviço ou retirar instrumento equivalente.
8. **A aquisição objeto desta Ata deverão ser entregues até o 5º dia útil do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de serviços, diretamente no local descrito no Anexo II do Edital,** conforme item 12 do Edital Licitatório. Na entrega, correrá por conta da Contratada, as despesas seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da aquisição do objeto.
9. Por ocasião do termino da aquisição, a empresa fornecedora deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.
10. Constatadas irregularidades na aquisição objeto desta Ata, o Município poderá:



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

10.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

10.2 Na hipótese de substituição, a empresa prestadora de serviço deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados na notificação por escrito, mantido o preço inicialmente pactuado;

10.3 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rejeitá-lo no todo ou em partes, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

10.4 Na hipótese de complementação, a empresa fornecedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente pactuado.

11. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contando da data do término da(s) aquisição(ões) uma vez verificado o atendimento integral na quantidade e qualidade das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo e Nota fiscal, firmado pelo servidor responsável.

12. O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços, observada a necessária publicação no Diário Oficial do Município.

13. Ressalvada circunstância imprevista, o pagamento será efetuado mensalmente de acordo com as entregas atestadas pelos fiscais designados pelas Secretarias Municipais, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do Objeto ou Recibo, na forma prevista no subitem 11 desta Ata.

14. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à esta Administração e seu vencimento ocorrerá até 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

14.1 Novamente salienta-se que, quando da ocasião do pagamento, será verificada a situação de regularidade do fornecedor perante o Sistema de Seguridade Social (**INSS**), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**) e **Dívida Ativa da União**.

15. A Empresa fornecedora do produto terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) estiverem presentes razões de interesse público.

16. Em sendo cancelado o registro, nas hipóteses previstas, será assegurado o contraditório e ampla defesa.

17. A empresa fornecedora do produto poderá solicitar o seu cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

18. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da entrega de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar no cumprimento das cláusulas desta Ata, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores e empresa a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº. 10.520 de 10/07/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurados o prévio contraditório e a ampla defesa;

19. Se houver atraso na entrega do objeto injustificada, superior a 30 (trinta) dias, a empresa estará sujeito às demais sanções administrativas previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02.

20. É vedado elevar arbitrariamente os preços, vender, como verdadeira ou perfeita, mercadoria falsificada ou deteriorada, entregar uma mercadoria por outra, alterar substância, qualidade ou quantidade da ordem de serviço, tornar, por qualquer modo, injustamente, mais onerosa à proposta ou a entrega do objeto, conforme previsto no art. 96 da Lei nº 8.666/93, sujeitando-se o infrator à pena de detenção, de 03 (três) a 06 (seis) anos sem prejuízo das sanções acima elencadas.

21. Os preços registrados serão publicados no Diário Oficial do Município e em mídia eletrônica, trimestralmente.

Paranaguá, ____ de ____ de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

Item 1

1º) _____ – CNPJ Nº. 00.000.000/0000-00

2º) _____ – CNPJ Nº. 00.000.000/0000-00

Item 2

1º) _____ – CNPJ Nº. 00.000.000/0000-00

2º) _____ – CNPJ Nº. 00.000.000/0000-00

Item 3

1º) _____ – CNPJ Nº. 00.000.000/0000-00

2º) _____ – CNPJ Nº. 00.000.000/0000-00



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO IX

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº
_____/2014 QUE FAZEM
ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE
PARANAGUÁ E A EMPRESA

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ, através da Secretaria _____, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 76.017.458/0001-15, com sede na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro, Paranaguá, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. **EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN** (CI.RG. nº 1.045.649-SESP/PR - CPF. nº 201.874.249-34), brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Avenida Gabriel de Lara, nº 1.259, Paranaguá, Paraná.

CONTRATADA:

_____, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, nº _____, Bairro _____, na Cidade de _____, Estado do _____, CEP: _____, neste ato representada por Sr(a). _____ (CI.RG. nº _____ - CPF. nº _____), brasileiro(a), _____, residente e domiciliado na _____, nº _____, Bairro _____, na Cidade de _____, Estado do _____, CEP: _____.

As partes acima qualificadas, **MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**, doravante dominado **CONTRATANTE** e a empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem pactuar o presente Contrato Administrativo e que se regerá pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, atendidas as cláusulas e condições que anunciam a seguir e do qual ficam fazendo parte integrante, independentemente de transcrição, os documentos:

- a) Edital de Pregão Presencial nº ____/2015, de ____ de ____ de 2015;
- b) Proposta apresentada pela **CONTRATADA** em ____ de ____ de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste contrato a **aquisição parcelada de material de expediente**, para atendimento das necessidades da Secretaria _____.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

2.1 A despesa deste contrato correrá pela Dotação Orçamentária _____, no orçamento relativo ao exercício de 2015 e o correspondente nos exercícios subsequentes.



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ

**Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1 O valor do presente Contrato é de R\$ _____ (_____), inclusas todas as despesas com tributos, contribuições fiscais e parafiscais, emolumentos, frete, seguros e quaisquer outras que forem devidas, para entrega (custos, seguro e frete por conta do fornecedor) no almoxarifado da unidade compradora.

3.2 O pagamento será realizado pela unidade compradora, através de crédito em Conta Corrente nº _____, Agência _____, Banco _____, indicados na declaração fornecida pelo estabelecimento bancário utilizado pela CONTRATADA para pagamentos, constante da proposta de preços, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos objetos e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada, obrigatoriamente, de Nota Fiscal emitida por meio eletrônico, devidamente atestada pelo Servidor/Comissão de Recebimento.

3.3 O faturamento correspondente ao presente Contrato deverá ser apresentado, pela CONTRATADA, através de Nota(s) Fiscal(is) em 2 (duas) vias, com os requisitos da lei vigente, dentro dos prazos estabelecidos na sua proposta, após a emissão da Nota de Empenho.

3.3.1 A Nota Fiscal de fornecimento deverá ser emitida em conformidade com as unidades de fornecimento indicadas no Anexo I do Edital e da proposta do fornecedor.

3.3.2 Qualquer divergência entre a unidade de fornecimento adotada no Anexo I do edital e a Nota Fiscal ensejará a devolução da Nota para regularização e o pagamento correspondente.

3.3.3 De acordo com a Lei nº 9.430, de 27.12.1996 e legislação complementar será retida a alíquota dos impostos e contribuições devidas, conforme o caso (CSLL, COFINS, PIS/PASEP, IR), a título de antecipação, exceto para optantes pelo SIMPLES, que verá apresentar cópia autenticada do Termo de Opção, de que trata a IN SRF nº 75 de 26 de dezembro de 1996, sendo acatada qualquer outra instrução legal que entra em vigor.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO, ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS OBJETOS

4.1 Os objetos deverão ser entregues com garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.

4.2 Juntamente com os objetos, a empresa contratada deverá apresentar comprovação/declaração de que o produto ofertado atende às normas e/ou disposições vigentes e certificações exigidas nas especificações.

4.3 Os objetos fornecidos deverão atender as exigências de garantia, inspeção e certificação exigidas pelos órgãos de fiscalização oficiais.

4.4 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante a emissão da Nota de Empenho da unidade gestora da despesa.

4.5 A entrega dos objetos deverá ser efetuada no local indicado pela secretaria solicitante em até 05 (CINCO) dias do recebimento da Nota de Empenho,

4.6 Os produtos serão recebidos nas seguintes condições:



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

4.6.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação, no prazo de até 05 (cinco) dias contados do seu recebimento. Sendo constatados defeitos e divergências das especificações, o setor responsável recusará o recebimento, dando ciência dos motivos da recusa à contratada, que assumirá todas as despesas daí decorrentes, sem prejuízo das penalidades previstas na lei, devendo, no prazo de 5 (cinco) dias contado a partir da notificação, repor o produto. Caso a verificação

não seja procedida reputar-se-á como realizada dentro do prazo fixado.

4.6.2 Definitivamente, após o decurso do prazo de verificação que comprove a adequação do fornecimento, ou, no caso em que não haja por parte da contratante, qualquer manifestação até o prazo final do recebimento provisório.

4.7 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela perfeita execução deste contrato, quanto à qualidade, correção e segurança do objeto contratado.

4.8 Caso o produto venha a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos nas especificações e quantidades relativas sem ônus para a administração pública no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de notificação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhamento as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia

5.2 Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

5.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26 do código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

5.4 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo Máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos.

5.5 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

5.6 Comunicar à Administração, no prazo Máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

5.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.8 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que esta obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

5.9 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6. O CONTRATANTE obriga-se a:



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

- 6.1 Emitir Nota(s) de Empenho(s) e Ordem(ns) de Fornecimento(s), bem como, efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da Contratada, após a efetiva entrega dos objetos e emissão do Termo de Recebimento Definitivo pela Contratante;
- 6.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de servidor especialmente designados pela Diretoria de Material e Patrimônio, ou por Comissão de recebimento;
- 6.3. Receber os objetos solicitados, emitindo Atestado de Recebimento na Nota Fiscal/Fatura;
- 6.4. Verificar a qualidade do objeto em conformidade com as especificações técnicas exigidas no Edital;
- 6.5. Contatar a CONTRATADA quando houver verificação de irregularidades posteriores à entrega, para promover a regularização;
- 6.6. Suspender a tramitação da liquidação da Nota Fiscal/Fatura quando não houver atendimento às solicitações de correções de irregularidades no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 6.7 Encarregar-se dos estágios das despesas oriundas do presente procedimento licitatório, quais sejam, empenhamento, liquidação e pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 7.1 Nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, a fiscalização da execução do contrato decorrente da presente licitação será realizada pelas Comissões de Fiscalização da Execução dos Contratos Administrativos Municipais, nos termos do Decreto Municipal nº 746/2013, de modo que não se considerará entregue o material, obra ou serviço (e por conseqüência não será autorizado o pagamento contratado), sem que tenham sido observadas as exigências e formalidades do referido Decreto.
- 7.2 O representante do CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.
- 7.3 A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa licitante, até mesmo perante terceiros, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade do licitante ou de seus agentes e prepostos (Art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993, com suas alterações).
- 7.4 O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

9.1 Por estrita conveniência da Administração o presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por iniciativa do Contratante, independentemente de interpelação judicial, e conforme o que preceitua os arts. 77 a 79, da Lei nº 8.666/93, reconhecendo a Contratada neste ato, os direitos da Administração no caso de rescisão administrativa, conforme art. 55, inciso IX, combinado com o art. 77 da mesma Lei.

9.2. O inadimplemento de qualquer cláusula do presente Contrato, poderá a critério da parte inocente ser motivo de sua imediata rescisão, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além de responder a Contratada por perdas e danos quando esta:

9.2.1. não cumprir com as obrigações e cláusulas contratuais;

9.2.2. falir, estar em concordata ou dissolver-se;

9.2.3. desatendimento das determinações regulares da fiscalização do Contratante;

9.2.4. decretação de falência ou instauração de insolvência civil da Contratada;

9.2.5. dissolução da sociedade da Contratada;

9.2.6. alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do Contrato;

9.3. A rescisão do contrato unilateralmente pelo Contratante acarretará as seguintes conseqüências, sem prejuízo de outras de caráter civil ou criminal, se necessárias:

9.3.1. Responsabilização por prejuízos causados ao Contratante;

9.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

9.5. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da Autoridade Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO

10.1. É vedado à Contratada subcontratar ou transferir o contrato, sem estar expressamente autorizada, por escrito, pelo Contratante.

10.2. Qualquer cessão, subcontratação ou transferência feita sem autorização escrita do Contratante, será nula de pleno direito e sem qualquer efeito, além de constituir infração passível das cominações legais e contratuais cabíveis.

10.3. Em caso de subcontratação, se autorizada, a Contratada permanecerá solidariamente responsável com o subcontratado, tanto em relação ao Contratante, bem como perante terceiros, pelo perfeito cumprimento de todas as cláusulas e condições do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

11.1 A CONTRATADA declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, contribuições fiscais, parafiscais, emolumentos, encargos sociais e todas as despesas incidentes sobre a compra do objeto, inclusive frete, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

11.2 Ficando comprovado, depois do negócio realizado e antes da entrega do objeto, que a CONTRATADA acresceu indevidamente a seus preços valores correspondentes a quaisquer tributos, encargos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais não incidentes sobre a



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

compra contratada, tais valores serão imediatamente excluídos, com o reembolso do valor porventura pago à CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FACULDADE DE EXIGIBILIDADE

12.1 Fica estabelecido que na hipótese do CONTRATANTE deixar de exigir da CONTRATADA qualquer condição deste contrato, tal faculdade não importará em novação, não se caracterizando como renúncia de exigi-la em oportunidades futuras.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GESTÃO DO CONTRATO

13.1. O acompanhamento e o recebimento do(s) equipamento(s) e material(is) estarão a cargo do Contratante, por meio da **Secretaria** _____, que indica desde logo como Fiscal responsável pelo suporte técnico à Comissão de Fiscalização da Execução dos Contratos Administrativos Municipais, o(a) Sr(a). _____, sendo este(a), co-responsável pela gestão deste contrato, desempenhando as seguintes funções:

13.2. Pela coordenação e fiscalização quando do recebimento do(s) objeto(s) do presente Contrato.

13.3. Pelo recebimento e aprovação da(s) Nota(s) Fiscal(is) e/ou fatura(s) para pagamento.

13.4. A fiscalização exercerá rigoroso controle em relação e particularmente à qualidade dos produtos/equipamentos, inclusive com relação aos cuidados com o meio ambiente local a fim de possibilitarem a aplicação das penalidades previstas neste instrumento e na legislação ambiental, se for o caso, quando desatendidas às disposições a elas relativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA

14.1 O presente contrato tem por escopo o fornecimento de bens para pronta-entrega, cuja vigência é limitada ao processamento do pagamento da Nota Fiscal/Fatura relativa ao fornecimento efetivamente realizado e atestado pela Comissão de Recebimento e/ou Almoarifado do órgão solicitante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 Fica eleito o Foro da Cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15.2 E por estarem assim, justas e acertadas, assinam as partes CONTRATANTES, o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Paranaguá, ____ de _____ de 2015.

MUNICIPIO DE PARANAGUÁ
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

CONTRATADA
Representante Legal



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ

**Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação**

ANEXO X

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME:

CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº _____ ÓRGÃO EMISSOR -

CPF Nº _____

ENDEREÇO COMPLETO DA PESSOA

JURÍDICA: _____

Paranaguá, ____ de ____ de ____

Assinatura e Carimbo